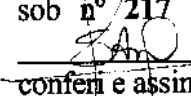


IMÓVEL: "FAZENDA SANTA TEREZINHA - A" com a ÁREA DE 513,9023 ha. (quinhentos e treze hectares, noventa ares e vinte e três centiares), situada neste Município e Comarca de Tabaporã (MT), com a seguinte Descrição da Parcela Georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro:.....

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
A9D-P-5043	-56°46'27,099"	-11°08'34,882"	307,33	A9D-M-0835	137°36'	2615,79	ESTRADA MUNICIPAL
A9D-M-0835	-56°45'28,979"	-11°09'37,753"	300,0	A9D-M-0836	226°08'	1936,66	CNS: 06.428-7 Mat. 4796 None
A9D-M-0836	-56°46'15,006"	-11°10'21,419"	306,93	A9D-M-0837	316°30'	676,11	CNS: 06.428-7 Mat. 4796 None
A9D-M-0837	-56°46'30,344"	-11°10'05,458"	307,03	A9D-M-0838	345°46'	248,38	CNS: 06.428-7 Mat. 4795 None
A9D-M-0838	-56°46'32,357"	-11°09'57,623"	307,13	A9D-M-0839	307°30'	1739,02	CNS: 06.428-7 Mat. 4795 None
A9D-M-0839	-56°47'17,824"	-11°09'23,167"	307,23	A9D-P-5043	46°03'	2137,86	ESTRADA MUNICIPAL

Tudo conforme consta do memorial descritivo elaborado pelo engenheiro Agrônomo Daniel Vilmar Bess, Código de Credenciamento no INCRA: A9D - CREA: 6.781/D/MT. ART. nº 2439845-MT, devidamente quitada. **CERTIFICAÇÃO NO INCRA nº e29f7e61-b271-4298-857c-00f51422ba14 - SIGEF**, de 29 de fevereiro de 2016. **PROPRIETÁRIOS: 1) HELIO CARDOSO ALVES FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.483.500-SSP/SP e do CPF nº 240.486.746-68, casado sob o regime de Comunhão de Bens, aos 03/01/1976, conforme certidão de casamento nº 17.212, do CRC da Cidade de Ituiutaba (MG), com **MARIA CRISTINA GOUVEIA DE OLIVEIRA ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº M-329.481-SSP/MG e do CPF nº 030.054.666-12, brasileiros, agropecuaristas, residentes e domiciliados na Avenida 35-A, nº 535, Centro, na Cidade de Ituiutaba (MG). **2) SÉRGIO ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº M-1.728.380-SSP/MG e do CPF nº 418.606.086-04, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, aos 09/12/1982, conforme certidão de casamento nº 4.533, do CRC da Cidade de Ituiutaba (MG), com **RÉGIA APARECIDA SAMORA PEREIRA ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº M-2.989.166-SSP/MG e do CPF nº 030.062.276-70, brasileiros, agropecuaristas, residentes e domiciliados na Rua das Castanheiras, nº 707, Setor Comercial, na Cidade de Sinop (MT). **3) RICARDO ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº MG-632.950-PC/MG e do CPF nº 303.140.466-15, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, aos 17/01/1979, conforme certidão de casamento nº 1.965, do CRC da Cidade de Ituiutaba (MG), com **ROSANA CANCELLA PINHEIRO ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.256.567-SSP/SP e do CPF nº 766.145.576-53, brasileiros, agropecuaristas, residentes e domiciliados na Rua 20, nº 288, Centro, na Cidade de Ituiutaba (MG). **4) CÉLIO GOUVEIA GALAN**, portador da cédula de identidade RG nº 5.549.426-SSP/SP e do CPF nº 013.747.748-12, casado sob o regime de comunhão universal de bens, aos 04/11/1983, na vigência da lei nº 6.515/77, com pacto antenupcial lavrado no 2º Ofício de Ituiutaba (MG) e registrada nas mesmas notas Livro 3 nº 8088 em 10/01/1990, com **ELLEN ALVES GALAN**, portadora da cédula de identidade RG nº MG-1.629.519-SSP/MG e do CPF nº 431.266.776-49, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Alan Moraes Oliveira, nº 102, Setor Universitário, na Cidade de Ituiutaba (MG). **CONDOMÍNIO NA SEGUINTE PROPORÇÃO:** A SÉRGIO ALVES, 32,51% (trinta e dois vírgula cinquenta e um por cento); A HÉLIO CARDOSO ALVES FILHO: 30,95% (trinta vírgula noventa e cinco por cento); A RICARDO ALVES, 28,56% (vinte e oito vírgula cinquenta e seis por cento) e a CÉLIO GOUVEIA GALAN: 7,98% (sete vírgula noventa e oito por cento). CCIR 2021 - Código do Imóvel Rural: 443.158.018.864-3. Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Santa Terezinha. Área total: 9.213,8600 ha. Módulo Rural: 90,0087 ha. Nº de Módulos Rurais: 63,88. Módulo Fiscal: 100,0000 ha. Nº de Módulos Fiscais: 92,1386. FMP: 4,00 ha. Número do Imóvel na Receita Federal: NIRF: 2.407.124-2. **MATRÍCULA ANTERIOR:** Imóvel anteriormente matriculado sob nº 217 neste R.G.I. Protocolo nº 16.215. Tabaporã (MT), 26 de novembro de 2021. Eu, , (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.01/5.827. Tabaporã (MT), 26 de novembro de 2021. Procede-se a presente averbação para transposição de registros e averbações constantes da matrícula anterior nº 217 deste R.G.I., do

seguinte teor: 1) **AV.01/217. Tabaporã (MT), 10 de agosto de 2007.** Procede-se a presente averbação, para transposição de Registros e Averbações constantes da matrícula anterior nº 3.916, do seguinte teor: b) **R.4/3.916**, Em 14 de dezembro de 1998. Título: Ônus - Hipoteca de 2º Grau. **Devedores: Ricardo Alves**, sua esposa, Rosana Cancellia Pinheiro Alves; **Helio Cardoso Alves Filho**, sua esposa, Maria Cristina Gouveia de Oliveira Alves; **Sergio Alves**, sua esposa, Regia Aparecida Samora Pereira Alves; **Célio Gouveia Galan**, sua esposa, Ellen Alves Galan, todos já qualificados, sendo representados por Ricardo Alves, conforme procuração mencionada no registro do livro 3-Auxiliar e arquivada junto à cédula nas notas do RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT). **Credor: BANCO DO BRASIL S.A**, agência de Porto dos Gaúchos (MT); **Valor: R\$ 508.365,00 - Vencimento: 01/09/2005; Forma de Pagamento:** sete (07) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 01/09/1999 e as demais para a data-base dos anos subseqüentes; **Praça de Pagamento:** Na Cidade de Porto dos Gaúchos (MT); **Encargos Financeiros:** Básico: 100% da (TJLP), e Adicional a taxa de 5,841% ao ano, correspondendo a 6,000% efetivos ao ano, com redução de 40,00%, calculados conforme mencionado na cédula arquivada no RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT). **Forma o Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00178-7**, emitida em 28/10/98, registrada sob o nº 1.558, livro 3 Auxiliar, ficando uma via da cédula arquivada nas notas do RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT); c) **AV.05/3.916**. Em 03 de abril de 2000. Finalidade: Constar que foi apresentado em 21/03/2000, protocolado sob nº 10.048, firmado em dezembro/98, por Hélio Cardoso Alves Filho, acompanhado de procuração dos demais proprietários do imóvel descrito nesta matrícula, junto ao IBAMA em Juruena (MT), um **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL - TRARL**, declarando perante autoridade floresta que também o termo assina, tendo em vista o que dispõe em atendimento ao que determina a Lei e Decreto do Código Florestal, que a Floresta ou Forma de Vegetação existente com a área de 4.606,930 Ha, não inferior a 50% do total da propriedade, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, sem autorização expressa do IBAMA. O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores, ficando uma via arquivada nas notas do R.G.I. da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT). e) **AV.7/3.916**. Em 26 de setembro de 2001. Finalidade: constar que foi apresentado um Aditivo de Retificação e Ratificação, emitido em 06/07/2001, a CRPH, registrada sob nº 4/3.916, firmado pelas partes, credor e devedores e esposas, estes representados por procurações, por Ricardo Alves, conforme mencionados e qualificados no registro, com a finalidade de **alterar o vencimento**, fixando para o dia 01/09/2010; ficando em 15/01/2001, o saldo devedor da dívida elevado em R\$ 453.679,01; **Alteração na forma de pagamento:** Dez (10) prestações, anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 01/09/2001, e a última na data do vencimento mencionado; **encargos financeiros:** juros a taxa nominal de 8,418% ao ano, correspondente a 8,75% efetivos ao ano, reajustados pela TJLP, com bônus de adimplência de 15%. Demais condições, conforme aditivo, **Ratificam** todas as demais cláusulas não alteradas expressamente no aditivo, ficando uma via arquivada em pasta especial no RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT). f) **R.8/3.916**. Em 21 de fevereiro de 2005. Título: Ônus - Hipoteca de 3º Grau. **Emitente: Helio Cardoso Alves Filho**, assinando também a cédula, concordando com a constituição da hipoteca a sua esposa, Maria Cristina Gouveia de Oliveira Alves, do lar, CPF nº 030.054.666-12, RG nº M-329.481-SSP/MG. **Garantidores Hipotecários: Sergio Alves**, sua esposa, Regia Aparecida Samora Pereira Alves, do lar, CPF nº 030.062.276-70, RG nº 2989166-SSP/MG, residentes e domiciliados na Avenida Jacarandás nº 3.585, em Sinop (MT); **Ricardo Alves** e sua esposa, Rosana Cancellia Pinheiro Alves, administradora, CPF nº 766.145.576-53, RG nº 1325667-SSP/SP; **Célio Gouveia Galan** e sua esposa, Ellen Alves Galan, professora, CPF nº 431.266.776-49, RG nº M 1629519-SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Alan Moraes Oliveira nº 102, universitário, em Ituiutaba (MG); todos qualificados em registro anterior. **Credor: BANCO DO BRASIL S.A**, agência de Porto dos Gaúchos (MT), CNPJ 00.000.000/1444-36; **Valor: R\$ 133.280,00 - Vencimento: 01/12/2009; Forma de Pagamento:** Em cinco (05) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 01/12/2005; **Praça de Pagamento:** Na Cidade de Porto dos Gaúchos (MT); **Forma o Título: Cédula Rural Hipotecária nº 21/97002-5**, emitida em 09/02/2005, registrada sob o nº 2.951, livro 3 Auxiliar, ficando uma via da cédula arquivada nas notas do RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT); g) **AV.9/3.916**. Em 13 de abril de 2005. Finalidade: constar que foi apresentado um Aditivo de Retificação e Ratificação, CRH,



constante no registro 8/3.916, emitido em 03/03/2005, firmado pelas partes, devedor, garantidores hipotecários e credor, com a finalidade de retificar o nº da cédula para 21/97860-3. Ratificam todos os demais termos e condições não expressamente alterados no aditivo. **i) R.11/3.916**, Em 19 de dezembro de 2006. **Título:** Ônus - Hipoteca de 5º Grau. **Emitente:** Hélio Cardoso Alves Filho, assinando também esta cédula como anuente, sua esposa, Maria Cristina Gouveia de Oliveira Alves. **Intervenientes garantidores:** Sérgio Alves, Regia Aparecida Samora Pereira Alves, ambos representados por Hélio Cardoso Alves Filho, conforme procuração lavrada em 20/07/2004 no 1º Tabelionato de Notas de Ituiutaba (MG), no livro 265-P, folha 086, apresentada em cópia que fica arquivada junto a cédula; Ricardo Alves, Rosana Cancellia Pinheiro Alves, Célio Gouveia Galan e Ellen Alves Galan; todos qualificados anteriormente. **Credor:** Banco do Brasil S.A, por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos, URR, em Cuiabá (MT), CNPJ nº 00.000.000/4363-05, ou a sua ordem; **Valor:** R\$ 1.164.325,90; **Vencimento:** Em 15/07/2011; **Forma de Pagamento:** Em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/07/2007; **Encargos Financeiros:** encargos básicos calculados mensalmente com base na TJLP, ou outro indicador econômico/financeiro que venha substituí-la, atualizados pelos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 5% ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária, conforme mencionado na cédula. **Praça de Pagamento:** A mesma de emissão do título; **Forma o Título:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/01162-8, emitida em Cuiabá (MT), em 29/09/2006, registrada sob nº 3.717, no livro 3-Auxiliar, do RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT), em 19/12/2006, ficando uma via arquivada em pasta especial naquelas notas. Demais cláusulas e condições: Ver cédula arquivada. **j) R.12/3.916**, Em 19 de dezembro de 2006. **Título:** Ônus - Hipoteca de 6º Grau. **Emitente:** Hélio Cardoso Alves Filho, assinando também esta cédula como anuente, sua esposa, Maria Cristina Gouveia de Oliveira Alves. **Intervenientes garantidores:** Sérgio Alves, Regia Aparecida Samora Pereira Alves, ambos representados por Hélio Cardoso Alves Filho, conforme procuração mencionada no registro anterior; Ricardo Alves, Rosana Cancellia Pinheiro Alves, Célio Gouveia Galan e Ellen Alves Galan; todos qualificados anteriormente. **Avalistas:** Marconi Marchiori e sua esposa Rosaura Maria Cancellia Pinheiro Marchiori, qualificados em registro anterior; **Credor:** Banco do Brasil S.A, por sua Unidade Regional de Reestruturação - URR, em Cuiabá (MT), CNPJ nº 00.000.000/4363-05, ou a sua ordem; **Valor:** R\$ 356.328,64; **Vencimento:** Em 15/07/2011; **Forma de Pagamento:** Em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/07/2007; **Encargos Financeiros:** encargos básicos calculados mensalmente com base na TJLP, ou outro indicador econômico/financeiro que venha substituí-la, atualizados pelos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 5% ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária, conforme mencionado na cédula. **Praça de Pagamento:** A mesma de emissão do título; **Forma do Título:** Cédula Rural Hipotecária nº 20/01138-5, emitida em Cuiabá (MT), em 29/09/2006, registrada sob nº 3.718, no livro 3-Auxiliar, do RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT), em 19/12/2006, ficando uma via arquivada em pasta especial naquelas notas. Demais cláusulas e condições: Ver cédula arquivada. **l) R.13/3.916**, Em 19 de dezembro de 2006. **Título:** Ônus - Hipoteca de 7º Grau. **Emitente:** Hélio Cardoso Alves Filho, assinando também esta cédula como anuente, sua esposa, Maria Cristina Gouveia de Oliveira Alves. **Intervenientes garantidores:** Sérgio Alves, Regia Aparecida Samora Pereira Alves, ambos representados por Hélio Cardoso Alves Filho, conforme procuração mencionada em registro anterior; Ricardo Alves, Rosana Cancellia Pinheiro Alves, Célio Gouveia Galan e Ellen Alves Galan; todos qualificados anteriormente. **Avalistas:** Edson Denver Celentano e sua esposa Maria Angélica Cancellia Pinheiro Celentano, qualificados em registro anterior; **Credor:** Banco do Brasil S.A, por sua Unidade Regional de Reestruturação - URR, em Cuiabá (MT), CNPJ nº 00.000.000/4363-05, ou a sua ordem; **Valor:** R\$ 202.161,63; **Vencimento:** Em 15/07/2011; **Forma de Pagamento:** Em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/07/2007; **Encargos Financeiros:** encargos básicos calculados mensalmente com base na TJLP, ou outro indicador econômico/financeiro que venha substituí-la, atualizados pelos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 5% ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária, conforme mencionado na cédula. **Praça de Pagamento:** A mesma de emissão do título; **Forma o Título:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/01163-6, emitida em Cuiabá (MT), em 29/09/2006,

Nr. da Matricula	Livro	Página
5827	2	2

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE TABAPORÃ - MT
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Thiago Cícero Serra Lyrio
Oficial Registrador

Alceu Adriano Lyrio
Oficial Registrador Substituto

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 064287.2.0005827-21

registrada sob nº 3.719, no livro 3-Auxiliar, do RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT), em 19/12/2006, ficando uma via arquivada em pasta especial naquelas notas. Demais cláusulas e condições: Ver cédula arquivada. 2) **R.02/217 - Tabaporã (MT), 17 de junho de 2008. TÍTULO: Ônus - Hipoteca de Nono Grau. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais - URR Diamantino (MT), inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/4358-30, ou à sua ordem. **EMITENTES DEVEDORES: HÉLIO CARDOSO ALVES FILHO**, agropecuarista, RG nº 5.483.500-SSP/SP e CPF nº 240.486.746-68 e sua esposa **MARIA CRISTINA GOUVEIA DE OLIVEIRA ALVES**, do lar, RG nº M-329.481-SSP/MG e CPF nº 030.054.666-12, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Ituiutaba (MG), na Avenida 35 A, nº 535, Centro. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: SÉRGIO ALVES**, pecuarista, RG nº M-1.728.380-SSP/MG e CPF nº 418.606.086-04 e sua esposa **RÉGIA APARECIDA SAMORA PEREIRA ALVES**, do lar, RG nº M-2.989.166-SSP/MG e CPF nº 030.062.276-70, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Sinop (MT), na Avenida dos Jacarandás, nº 3.585, Apartamento 502, Centro; **RICARDO ALVES**, pecuarista, RG nº 632.950-SSP/MG e CPF nº 303.140.466-15 e sua esposa **ROSANA CANCELLA PINHEIRO ALVES**, do lar, RG nº 13.256.567-SSP/SP e CPF nº 766.145.576-53, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Ituiutaba (MG), na Rua 20, nº 288, Centro; **CÉLIO GOUVEIA GALAN**, pecuarista, RG nº 5.549.426-SSP/SP e CPF nº 013.747.748-12 e sua esposa **ELLEN ALVES GALAN**, professora, RG nº M-1.629.519-SSP/MG e CPF nº 431.266.776-49, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Ituiutaba (MG), na Rua Alan Moraes Oliveira, nº 102, Setor Universitário. **FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 20/01798-7**, emitida em 15 de fevereiro de 2008, em Sinop (MT). **VALOR DO CONTRATO: R\$36.197,58**(trinta e seis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). **DATA DO VENCIMENTO: 30 de julho de 2009. ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 12,500% (doze inteiros e quinhentos milésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. **FORMA DE PAGAMENTO:** Obrigam-se os Emitentes a pagar ao Credor 02 (duas) parcelas, vencíveis em 30/07/2008 e 30/07/2009, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão do título. **REGISTRO LIVRO AUXILIAR:** Registrado no Livro nº 3 sob nº 197, neste R.G.I. Ficam fazendo parte integrante deste registro para todos os efeitos legais, as demais cláusulas e condições contidas na referida Cédula, com uma via arquivada em pasta própria neste R.G.I. Protocolo nº 770. Emolumentos: R\$36,00 + Tabela F: R\$4,20. Eu, (a) Thiago Cícero Serra Lyrio, Oficial Registrador que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. 3) **AV.03/217 - Tabaporã (MT), 17 de junho de 2008.** Procede-se a presente Averbação para constar que conforme Aditivo de Retificação e Ratificação, firmado em 19 de fevereiro de 2008, as partes: **DEVEDORES: HÉLIO CARDOSO ALVES FILHO** e sua esposa **MARIA CRISTINA GOUVEIA DE OLIVEIRA ALVES**, já qualificados; **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: SÉRGIO ALVES** e sua esposa **RÉGIA APARECIDA SAMORA PEREIRA ALVES**, **RICARDO ALVES** e sua esposa **ROSANA CANCELLA PINHEIRO ALVES**, **CÉLIO GOUVEIA GALAN** e sua esposa **ELLEN ALVES GALAN**, já qualificados e o **CREDOR BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais em Diamantino (MT), inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/4358-30, retificam a **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 14/40640-3 Ex-20/01162-8**, item i) da averbação nº 01 (um), antigo registro nº 11 (onze) da matrícula nº 3.916 do R.G.I. da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT), para constar que o Financiador e o Financiado têm justo e acordado o seguinte: 1) **PRAZO DE VENCIMENTO:** Alterar o prazo de vencimento do instrumento ora aditado, para **15 de julho de 2012**; 2) **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE**



VENCIMENTO DA PARCELA: Prorrogar a parcela vencida em 15/07/2007, para 01 (um) ano após o vencimento da última parcela constante do atual cronograma de retorno, fixando o seu novo vencimento em 15/07/2012; 3) ENCARGOS FINANCEIROS: Em decorrência da reclassificação da fonte de recursos lastreadora da operação ora aditada, o Financiador e o Financiado tem justo e acordado que, a partir de 01/01/2008, em substituição aos encargos financeiros originalmente pactuados, sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 11,25% (onze inteiros e vinte e cinco centésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros substitutivos são os previstos no artigo 8º, inciso II e Artigo 12 da Lei nº 11.524, de 24/09/2007, e serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida, ficando referida Cédula ratificada em seus demais termos, cláusulas e condições não alteradas pelo Aditivo. **REGISTRO LIVRO AUXILIAR:** Registrado no livro 3 sob nº 198, neste R.G.I. Ficam fazendo parte integrante desta Averbação para todos os efeitos legais as demais cláusulas e condições constantes no referido Aditivo, com uma via arquivada em pasta própria neste R.G.I. Protocolo nº: 768. Emolumentos: R\$36,00. Eu, (a) Thiago Cícero Serra Lyrio Oficial Registrador que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. 4) **R.08/217. Tabaporã (MT), 03 de outubro de 2013. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado Judicial**, assinado em 13 de maio de 2013, pelo Excelentíssimo Dr. Ariel Rocha Soares, Juiz de Direito desta Comarca de Tabaporã (MT), na Carta Precatória nº 597-49.2010.811.0094, Código 10970, originária da 2ª Vara da Comarca de Ituiutaba (MG), que tem como parte autora Christiano Lima Santos e como parte executada Célio Gouveia Galan. **FINALIDADE: Efetuar a averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Protocolo nº. 5.134. Sem Emolumentos. Eu, (a) Thiago Cícero Serra Lyrio, Oficial Registrador que o digitei, conferi e assino a final, em público e raso. 5) **AV.12/217. Tabaporã (MT), 16 de fevereiro de 2017. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão para Fins de Averbação de Penhora**, datada de 19 de setembro de 2016, firmada por Maria Aparecida Vilela Oliveira, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba (MG), no processo de Cumprimento de Sentença nº 0342.07.098530-0, que tem como exequente Arédio de Souza Oliveira e como executado Hélio Cardoso Alves Filho, CPF nº 240.486.746-68. **FINALIDADE: Penhorar 2.851,69 ha. (dois mil, oitocentos e cinquenta e um hectares e sessenta e nove ares) do imóvel objeto desta matrícula.** Protocolo nº. 9.281. Sem Emolumentos. (Selo Digital: AUS 75455). Eu, (a) Thiago Cícero Serra Lyrio, Oficial Registrador que o digitei, conferi e assino a final, em público e raso. 6) **AV.13/217. Tabaporã (MT), 15 de agosto de 2017.** Procedo-se a presente averbação em razão do requerimento datado de 28 de junho de 2017, assinado por Eduardo Marques Chagas, representante da empresa R. C. Coelho Fomento Mercantil Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.412.664/0001-56, com sede na Rua das Castanheiras, nº 1.001, Edifício Classic Center, Sala 406, 4º Andar, na Cidade de Sinop (MT), para constar que tramita pela 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop (MT), uma Ação Monitória em fase de Execução de Cumprimento de Sentença nº 2107-43.2010.811.0015 (cod. 122938), contra SÉRGIO ALVES, proprietário de 32,51% (trinta e dois vírgula cinquenta e um por cento) do imóvel, conforme autorizado pelo artigo 828 do Código de Processo Civil, nos termos da certidão do seguinte teor: "Certifico para os devidos fins, que tramita por esta secretaria a Ação Monitória, distribuída 26/02/2010, Código 122938, Numero Único 2107-43.2010.811.0015 em que a R. C. COELHO FOMENTO MERCANTIL LTDA., move em face de SÉRGIO ALVES, atualmente na fase de cumprimento de sentença. A requerente alega que é credora do réu do valor atualizado de R\$163.714,87 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), consubstanciado no cheque nº 000904, da conta corrente Bradesco nº 0036546-7, agência 0234, valor de R\$171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), juntado à f. 17, subtraindo deste valor a importância de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), referendo ao pagamento parcial da dívida feita pelo réu em 03.4.2009, conforme comprovante de depósito juntado à f. 21. Com a inicial vieram os documentos de fls. 13/26. Citado, o réu apresentou embargos monitórios em 25.3.2010, fls. 30/105, arguindo, preliminarmente, inépcia da inicial sob a alegação de que na ação

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 064287.2.0005827-21

monitória deve ser comprovada a origem da dívida. No mérito, sustentou a nulidade do cheque que fundamenta a ação, porquanto decorrente da prática de agiotagem pela ré, impugnando, ainda, o cálculo apresentado pela autora (f. 13). Com essas razões, cumulativamente à inversão do ônus da prova, pleiteou a improcedência da ação, ou, alternativamente, caso seja julgada procedente, que a correção monetária do crédito incida a partir da sua propositura. Por sua vez, a embargada apresentou sua impugnação em 16.11.2012 (fls. 110/149). Designou-se audiência de tentativa de conciliação, f. 151. Por ocasião da audiência, f. 153, as partes requereram a suspensão do processo por 15 dias. A autora informou que não foi possível a composição amigável da lide, f. 156. Em 11/05/2016, fls. 158/159, o MM Juiz, com fundamento no artigo 701, § 8º, do NCPC, rejeitou os embargos monitórios e julgou procedente a ação monitória, constituindo, de pleno direito, o título executivo e determinando o prosseguimento do feito com relação ao valor do saldo remanescente do débito informado na inicial (R\$163.714,87), na forma do Título II do Livro I da Parte Especial, do Novo Código de Processo Civil. E, nos termos do art. 85, § 4º, III, do NCPC, condenou o embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais fixou em 15% do valor atualizado da causa. O requerido interpôs Recurso de Apelação, fls. 160/188. O requerente apresentou as contrarrazões, fls. 198/224. Em decisão de 29/09/2016, f. 226, o MM. Juiz recebeu o recurso interposto no efeito suspensivo. O Recurso de Apelação nº 154058/2016 teve julgamento e foi parcialmente provido, fls. 265/271. A requerente promoveu o cumprimento da sentença, fls. 275/280 e apresentou planilha de cálculo do valor devido como sendo R\$577.322,35, em abril/2017. Em decisão de 10/06/2017, f. 281, determinou-se a intimação do executado para pagamento, nos termos do artigo 523, "caput" e § 1º do CPC. Os autos encontram-se no prazo para o executado efetuar o pagamento do valor devido. Sinop/MT, 20 e junho de 2017. (a) Mari Teresinha Nogueira, Gestora Judiciária." Protocolo nº. 9.963. Emolumentos: R\$12,30. (Selo Digital: AUS 79498). Eu, (a) Jair de Oliveira Barros, Segundo Substituto que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. 7) **AV.14/217. Tabaporã (MT), 19 de outubro de 2018. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em 08 de agosto de 2018, do Processo nº 0162809-87.2013.8.13.0342, Cumprimento de Sentença, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba (MG), que consta como exequentes JOSÉ AILTON DAVI PARANAÍBA e outros e como executados CÉLIO GOUVEIA GALAN e outros, tendo referido termo sido assinado pelo Escrivão Sílvio Rezende Gouveia. FINALIDADE: Efetuar a averbação da Penhora de 07,98% do imóvel objeto desta matrícula). Protocolo nº. 11.662. Emolumentos: R\$69,73. (Selo Digital: BAO 31501). Eu, (a) Thiago Cícero Serra Lyrio, Oficial Registrador que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. 8) **AV.15/217. Tabaporã (MT), 20 de fevereiro de 2019. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 1048/2018, assinado em 11 de dezembro de 2018, pelo Excelentíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba (MG), Dr. Antônio Félix dos Santos, no Processo nº 0342 15 012332 7, Ação em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba (MG), em que Wanda Alves Gouveia, CPF nº 060.573.476-33 move em desfavor de Hélio Cardoso Alves Filho, CPF nº 240.486.746-68 e outra. FINALIDADE: Efetuar a averbação da penhora da cota ideal de 30,95%, ou seja, a área equivalente a 2.851,69 hectares do imóvel objeto desta matrícula, em comum com Sérgio Alves, Ricardo Alves, Célio Gouveia Galan e seus respectivos cônjuges, com as benfeitorias nele existentes. Protocolo nº. 12.193. Emolumentos: R\$69,73. (Selo Digital: BAO 34278). Eu, (a) Jair de Oliveira Barros, Segundo Substituto que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. 9) **AV.18/217. Tabaporã (MT), 09 de dezembro de 2020. Procede-se a presente averbação em razão do requerimento datado de 03 de novembro de 2020, assinado por Rodrigo Mischiatti, para constar que tramita pela 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop (MT), uma Ação de Cumprimento de Sentença nº 1300-86.2011.811.0015 - Código: 153264, nos termos da certidão do seguinte teor: "CERTIDÃO: Certifico, para fins do artigo 828 do CPC, que tramitam por esta secretaria os autos de Cumprimento de Sentença em 20/02/2017, fls. 179/189 sob número 1300-86.2011.811.0015 - Código: 153264 e admitida pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível em 05/09/2017, fl. 192 na qual figuram com Exequente: ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB - CNPJ: 00.438.999/0001-55 e como Executados: ELLEN ALVES GALAN - CPF 431.266.776-49 e CÉLIO GOUVEIA GALAN - CPF 013.747.748-12. O valor da causa importa num total de R\$510.950,57 (quinhentos e dez mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos),******



atualizado em 27/09/2020. Válida somente com selo autenticação. Sinop-MT, 27 de novembro de 2020. (a) Luzimeiry Tomaz Nazário, Gestora Judiciária - mat. 7199." Protocolo nº 14.541. Emolumentos: R\$14,20. (Selo Digital: BKX 50590). Eu, (a) Sara Américo Dantas de Souza da Silva, Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. **10) AV.19/217. Tabaporã (MT), 26 de novembro de 2021.** Procede-se a presente averbação de conformidade com o Georreferenciamento requerido pelos proprietários, feito nos termos da Lei nº 10.267 de 28/08/2001, regulamentada pelos Decretos nº 4.449 de 30/10/2002 e nº 5.570 de 31/10/2005, alterada pelo art. 40 da Lei nº 11.952/2009, atendendo ao requerimento supra referido, do imóvel denominado "FAZENDA SANTA TEREZINHA - A", com a área de 513,9023 ha. (quinhentos e treze hectares, noventa ares e vinte e três centiares), situado neste Município e Comarca de Tabaporã (MT), objeto desta matrícula, efetuam-se as anotações necessárias ao GEORREFERENCIAMENTO, tendo sido apresentados para tanto, mapa e memorial descritivo contendo área, localização e descrição do perímetro assinado por profissional credenciado pelo INCRA e, por aquele órgão, devidamente certificado e mais os seguintes documentos: a) **CERTIFICAÇÃO Nº e29f7e61-b271-4298-857c-00f51422ba14 - SIGEF**, de 29 de fevereiro de 2016, gerada em 05 de maio de 2021, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, referente ao imóvel de código INCRA/SNCR nº: 4431580188643, denominado "FAZENDA SANTA TEREZINHA - A", matrícula nº 217 deste R.G.I., sendo a área do imóvel medida e demarcada de 513,9023 ha. (quinhentos e treze hectares, noventa ares e vinte e três centiares), de propriedade de HÉLIO CARDOSO ALVES FILHO e sua esposa MARIA CRISTINA GOUVEIA OLIVEIRA ALVES, SÉRGIO ALVES e sua esposa RÉGIA APARECIDA SAMORA PEREIRA ALVES, RICARDO ALVES e sua esposa ROSANA CANCELLA PINHEIRO ALVES, CÉLIO GOUVEIA GALAN e sua esposa ELLEN ALVES GALAN, localizado neste Município e Comarca de Tabaporã (MT), constando ainda na referida certificação que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico Daniel Vilmar Bess, Código de Credenciamento A9D, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. b) Profissional responsável: Daniel Vilmar Bess, engenheiro Agrônomo, código de credenciamento no INCRA: A9D - CREA: 6.781/D/MT, ART. nº 2439845-MT. c) Foram apresentadas as Declarações de Reconhecimento de Limites, assinadas pelos confrontantes da área, declarando concordar com a demarcação expressa na planta e no memorial descritivo, que reconhecem esta descrição como o limite legal entre as propriedades e que não existe nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os imóveis. No requerimento supracitado, os proprietários para efeitos meramente fiscais, atribuíram ao imóvel o valor de R\$2.246.925,77 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos). Protocolo nº 16.215. Emolumentos: R\$4.707,40. (Selo Digital: BOY 91409). Eu, (a) Sara Américo Dantas de Souza da Silva, Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. **11) AV.20/217. Tabaporã (MT), 26 de novembro de 2021.** Procede-se a presente averbação de conformidade com o Georreferenciamento requerido pelos proprietários, feito nos termos da Lei nº 10.267 de 28/08/2001, regulamentada pelos Decretos nº 4.449 de 30/10/2002 e nº 5.570 de 31/10/2005, alterada pelo art. 40 da Lei nº 11.952/2009, atendendo ao requerimento supra referido, do imóvel denominado "FAZENDA SANTA TEREZINHA A - Gleba - B", com a área de 200,2999 ha. (duzentos hectares, vinte e nove ares e noventa e nove centiares), situado neste Município e Comarca de Tabaporã (MT), objeto desta matrícula, efetuam-se as anotações necessárias ao GEORREFERENCIAMENTO, tendo sido apresentados para tanto, mapa e memorial descritivo contendo área, localização e descrição do perímetro assinado por profissional credenciado pelo INCRA e, por aquele órgão, devidamente certificado e mais os seguintes documentos: a) **CERTIFICAÇÃO Nº a4abed7a-4fc8-49c8-80ad-58a0c81d8b23 - SIGEF**, de 06 de julho de 2020, gerada em 05 de maio de 2021, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, referente ao imóvel de código INCRA/SNCR nº: 4431580188643, denominado "FAZENDA SANTA TEREZINHA A - Gleba - B", matrícula nº 217 deste R.G.I., sendo a área do imóvel medida e demarcada de 200,2999 ha. (duzentos hectares, vinte e nove ares e noventa e nove centiares), de propriedade de HÉLIO CARDOSO ALVES FILHO e sua esposa MARIA CRISTINA GOUVEIA OLIVEIRA ALVES, SÉRGIO ALVES e sua esposa RÉGIA APARECIDA SAMORA PEREIRA ALVES, RICARDO ALVES e sua esposa ROSANA CANCELLA PINHEIRO

ALVES, CÉLIO GOUVEIA GALAN e sua esposa ELLEN ALVES GALAN, localizado neste Município e Comarca de Tabaporã (MT), constando ainda na referida certificação que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico Daniel Vilmar Bess, Código de Credenciamento A9D, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. b) Profissional responsável: Daniel Vilmar Bess, engenheiro Agrônomo, código de credenciamento no INCRA: A9D - CREA: 6.781/D/MT, ART. nº 2439845-MT. c) Foram apresentadas as Declarações de Reconhecimento de Limites, assinadas pelos confrontantes da área, declarando concordar com a demarcação expressa na planta e no memorial descritivo, que reconhecem esta descrição como o limite legal entre as propriedades e que não existe nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os imóveis. No requerimento supracitado, os proprietários para efeitos meramente fiscais, atribuíram ao imóvel o valor de R\$875.767,64 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Protocolo nº 16.215. Emolumentos: R\$4.707,40. (Selo Digital: BOY 91410). Eu, (a) Sara Américo Dantas de Souza da Silva, Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. **12) AV.21/217. Tabaporã (MT), 26 de novembro de 2021.** Procede-se a presente averbação de conformidade com o Georreferenciamento requerido pelos proprietários, feito nos termos da Lei nº 10.267 de 28/08/2001, regulamentada pelos Decretos nº 4.449 de 30/10/2002 e nº 5.570 de 31/10/2005, alterada pelo art. 40 da Lei nº 11.952/2009, atendendo ao requerimento supra referido, do imóvel denominado "FAZENDA SANTA TEREZINHA A - Gleba - C", com a área de 7.976,9115 ha. (sete mil, novecentos e setenta e seis hectares, noventa e um ares e quinze centiares), situado neste Município e Comarca de Tabaporã (MT), objeto desta matrícula, efetuam-se as anotações necessárias ao GEORREFERENCIAMENTO, tendo sido apresentados para tanto, mapa e memorial descritivo contendo área, localização e descrição do perímetro assinado por profissional credenciado pelo INCRA e, por aquele órgão, devidamente certificado e mais os seguintes documentos: a) **CERTIFICAÇÃO Nº e2db0efe-0aff-4de0-a356-f484d8171b42 - SIGEF**, de 06 de julho de 2020, gerada em 14 de junho de 2021, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, referente ao imóvel de código INCRA/SNCR nº: 4431580188643, denominado "FAZENDA SANTA TEREZINHA A - Gleba - C", matrícula nº 217 deste R.G.I., sendo a área do imóvel medida e demarcada de 7.976,9115 ha. (sete mil, novecentos e setenta e seis hectares, noventa e um ares e quinze centiares), de propriedade de HÉLIO CARDOSO ALVES FILHO e sua esposa MARIA CRISTINA GOUVEIA OLIVEIRA ALVES, SÉRGIO ALVES e sua esposa RÉGIA APARECIDA SAMORA PEREIRA ALVES, RICARDO ALVES e sua esposa ROSANA CANCELLA PINHEIRO ALVES, CÉLIO GOUVEIA GALAN e sua esposa ELLEN ALVES GALAN, localizado neste Município e Comarca de Tabaporã (MT), constando ainda na referida certificação que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico Daniel Vilmar Bess, Código de Credenciamento A9D, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. b) Profissional responsável: Daniel Vilmar Bess, engenheiro Agrônomo, código de credenciamento no INCRA: A9D - CREA: 6.781/D/MT, ART. nº 2439845-MT. c) Foram apresentadas as Declarações de Reconhecimento de Limites, assinadas pelos confrontantes da área, declarando concordar com a demarcação expressa na planta e no memorial descritivo, que reconhecem esta descrição como o limite legal entre as propriedades e que não existe nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os imóveis. No requerimento supracitado, os proprietários para efeitos meramente fiscais, atribuíram ao imóvel o valor de R\$34.877.306,57 (trinta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e seis reais e cinquenta e sete centavos). Protocolo nº 16.215. Emolumentos: R\$4.707,40. (Selo Digital: BOY 91411). Eu, (a) Sara Américo Dantas de Souza da Silva, Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. Tudo conforme consta da Certidão de Inteiro Teor matrícula nº 217 deste R.G.I. Emolumentos: R\$77,00. (Selo Digital: BOY 91412). Eu, Sara Américo Dantas de Souza da Silva, (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.02/5.827. Tabaporã (MT), 26 de agosto de 2022. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão para Fins de Averbação de Penhora, datada de 14 de julho de 2022, firmada por

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 064287.2.0005827-21

Luzimeiry Tomaz Nazário, Gestora Judiciária da 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop (MT), no processo de Cumprimento de Sentença, nº 0001302-56.2011.8.11.0015, em que são partes: como requerente, Associação dos Advogados do Banco do Brasil e como requeridos, Regia Aparecida Samora Pereira Alves e Sergio Alves, conforme Termo de Penhora, lavrado em 14 de julho de 2022, por determinação proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop (MT), Dr. Cleber Luis Zeferino de Paula. **FINALIDADE: EFETUAR A AVERBAÇÃO DA PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 32,51% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. VALOR DA CAUSA: R\$283.131,88** (duzentos e oitenta e três mil, cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). Protocolo nº 17.979. Emolumentos: R\$85,40. (Selo Digital: BTB 15355). Eu, Franciele A. Santos, (Franciele Alves dos Santos), Escrevente que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.03/5.827. Tabaporã (MT), 06 de outubro de 2022. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão para Fins de Averbação de Penhora, datada de 24 de agosto de 2022, firmada por Luzimeiry Tomaz Nazário, Gestora Judiciária da 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop (MT), no processo de Cumprimento de Sentença, nº 0001300-86.2011.8.11.0015, em que são partes: como Requerente: Associação dos Advogados do Banco do Brasil e como Requeridos: Ellen Alves Galan e Celio Gouveia Galan, conforme Termo de Penhora, lavrado em 24 de agosto de 2022, por determinação proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop (MT), Dr. Cleber Luis Zeferino de Paula. **FINALIDADE: EFETUAR A AVERBAÇÃO DA PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 7,98% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. VALOR DA CAUSA: R\$560.765,77** (quinhentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Protocolo nº 18.021. Emolumentos: R\$85,40. (Selo Digital: BTB 17032). Eu, SARA, (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.04/5.827. Tabaporã (MT), 28 de outubro de 2022. Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Provimento 39/2014-CNJ, em atendimento ao relatório de consulta de indisponibilidade, pesquisado aos 28/10/2022, com resultado positivo em nome do proprietário, Sergio Alves - CPF: 418.606.086-04, código HASH: ca9f.a967.84f8.7774.1e3f.bf06.57e3.172f.4513.8eb2, confirmada nesta data. **Ocorrência:** Número do Protocolo: 202210.0620.02382555-IA-091; Número do Processo: 00775632220148160014; Data de Cadastramento: 03/10/2022; Emissor da Ordem: Tania Soares Felizardo, Tribunal: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - 6ª Vara Cível. **Lançada indisponibilidade**, no Livro de Registro de Indisponibilidade (LRI) digital deste RGI, em 28/10/2022. Ficando a referida certidão arquivada em pasta de indisponibilidade neste RGI, por ordem de data e em mídia digital. Protocolo nº 18.399. Ato Gratuito. (Selo Digital: BTB 17970). Eu, SARA, (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.05/5.827. Tabaporã (MT), 28 de outubro de 2022. Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Provimento 39/2014-CNJ, em atendimento ao relatório de consulta de indisponibilidade, pesquisado aos 28/10/2022, com resultado positivo em nome do proprietário, Célio Gouveia Galan - CPF: 013.747.748-12, código HASH: 50ab.1d07.80b4.45c0.81ec.9d9b.3dd9.a696.c562.c6cf, confirmada nesta data. **Ocorrência:** Número do Protocolo: 202210.0617.02390711-IA-000; Número do Processo: 50054596720218130342; Data de Cadastramento: 06/10/2022; Emissor da Ordem: Antonio Felix dos Santos, Tribunal: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - 2ª Vara Civil de Ituiutaba. **Lançada indisponibilidade**, no Livro de Registro de Indisponibilidade (LRI) digital deste RGI, em 28/10/2022. Ficando a referida certidão arquivada em pasta de indisponibilidade neste RGI, por ordem de data e em mídia digital. Protocolo nº 18.400. Ato Gratuito. (Selo Digital: BTB 17974). Eu, SARA, (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.06/5.827. Tabaporã (MT), 28 de outubro de 2022. Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Provimento 39/2014-CNJ, em atendimento ao relatório de consulta de indisponibilidade, pesquisado aos 28/10/2022, com resultado positivo em nome do proprietário, **Célio Gouveia Galan - CPF: 013.747.748-12**, código HASH: 50ab.1d07.80b4.45c0.81ec.9d9b.3dd9.a696.c562.c6cf, confirmada nesta data. **Ocorrência:** Número do Protocolo: 202209.1911.02357855-IA-870; Número do Processo: 08031419120068130342; Data de Cadastramento: 19/09/2022; Emissor da Ordem: Antonio Felix dos Santos, Tribunal: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - 2ª Vara Civil de Ituiutaba. **Lançada indisponibilidade**, no Livro de Registro de Indisponibilidade (LRI) digital deste RGI, em 28/10/2022. Ficando a referida certidão arquivada em pasta de indisponibilidade neste RGI, por ordem de data e em mídia digital. Protocolo nº 18.401. Ato Gratuito. (Selo Digital: BTB 1978). Eu, Sara Américo Dantas de Souza da Silva, (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.07/5.827. Tabaporã (MT), 28 de outubro de 2022. Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Provimento 39/2014-CNJ, em atendimento ao relatório de consulta de indisponibilidade, pesquisado aos 28/10/2022, com resultado positivo em nome do proprietário, **Ellen Alves Galan - CPF: 431.266.776-49**, código HASH: 50ab.1d07.80b4.45c0.81ec.9d9b.3dd9.a696.c562.c6cf, confirmada nesta data. **Ocorrência:** Número do Protocolo: 202209.1911.02357855-IA-870; Número do Processo: 08031419120068130342; Data de Cadastramento: 19/09/2022; Emissor da Ordem: Antonio Felix dos Santos, Tribunal: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - 2ª Vara Civil de Ituiutaba. **Lançada indisponibilidade**, no Livro de Registro de Indisponibilidade (LRI) digital deste RGI, em 28/10/2022. Ficando a referida certidão arquivada em pasta de indisponibilidade neste RGI, por ordem de data e em mídia digital. Protocolo nº 18.401. Ato Gratuito. (Selo Digital: BTB 17982). Eu, Sara Américo Dantas de Souza da Silva, (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

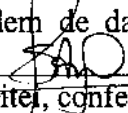
AV.08/5.827. Tabaporã (MT), 17 de fevereiro de 2023. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em 19 de dezembro de 2022, por Juliene Alini Rocha Silva Bezerra, Gestora Judiciária da 9ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá (MT), no Processo nº 0044460-78.2014.8.11.0041, Execução de Título Extrajudicial, por determinação proferida pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá (MT), Dr. Gilberto Lopes Bussiki, em que são partes: como exequente ARROSSENSAL AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A., CNPJ nº 03.580.446/0001-20 e como executado SERGIO ALVES, CPF nº 418.606.086-04. **FINALIDADE: EFETUAR A AVERBAÇÃO DA PENHORA DE 32,51% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. VALOR DA CAUSA:** R\$194.894,49 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos). Protocolo nº 18.800. Emolumentos: R\$90,50. (Selo Digital: BVV 24544). Eu, Elenara Américo Dantas da Silva Medina, (Elenara Américo Dantas da Silva Medina), Escrevente que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

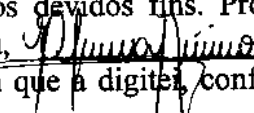
AV.09/064287.2.0005827-21. Tabaporã (MT), 27 de setembro de 2023. Procede-se a presente averbação em razão do Ofício nº 016/2023, datado de 27 de abril de 2023, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba (MG), Dr. Antônio Félix dos Santos, conforme Despacho proferido aos 26 de abril de 2023, nos Autos nº 0123327-64.2015.8.13.0342, antigo nº 0342 15 012332 7 - Execução de Título Extrajudicial, faço o **CANCELAMENTO DA PENHORA** constante do item 8) da averbação nº 01 (um) desta matrícula, antiga averbação nº 15 (quinze) da matrícula nº 217 deste R.G.I, para os devidos fins. Protocolo nº 19.869. Emolumentos: R\$17,50. (Selo Digital: BYF 61751). Eu, Sara Américo Dantas de Souza da Silva, (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

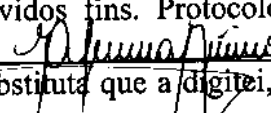
AV.10/064287.2.0005827-21. Tabaporã (MT), 13 de novembro de 2023. Finalidade: **BAIXAR A INDISPONIBILIDADE** constante na AV.04/5.827 de 28/10/2022, em atendimento ao relatório de

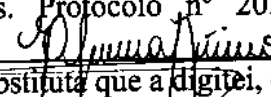
Thiago Cícero Serra Lyrio
Oficial RegistradorAlceu Adriano Lyrio
Oficial Registrador Substituto

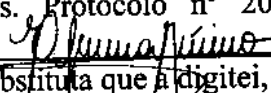
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

consulta de indisponibilidade pesquisado em 10/11/2023, com resultado NEGATIVO em nome do proprietário Sergio Alves - CPF: 418.606.086-04, código HASH: d2bd.8c29.6fef.4e6c.a384.2e9f.ce78.51e7.f21c.ce97, confirmado nesta data. Ocorrência: Número do Protocolo de Cancelamento: 202303.1016.02589721-TA-300 de 10/03/2023. Ficando a referida certidão arquivada em pasta de indisponibilidade deste Ofício, por ordem de data e em mídia digital. Protocolo nº 20.402. Ato Gratuito. Selo digital: (BYF 63670). Eu, , (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.11/064287.2.0005827-21. Tabaporã (MT), 26 de dezembro de 2023. Procede-se a presente averbação para constar que conforme Autorização de Baixa de Registro de Hipoteca firmada em 30 de junho de 2023, pelo BANCO DO BRASIL S.A., por meio de sua representante Luciana Leal Almeida, faço o cancelamento do item f) da averbação nº 01 (um), desta matrícula, antigo registro nº 8 (oito) da matrícula nº 3.916 do R.G.I da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT) e do item g) averbação nº 01 (um) desta matrícula, antiga averbação nº 9 (nove) da matrícula nº 3.916 do R.G.I da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT), para os devidos fins. Protocolo nº 20.608. Emolumentos: R\$17,50. (Selo Digital: BYF 65738) Dcdsd. Eu, , (Elenara Américo Dantas da Silva Medina), Oficial Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.12/064287.2.0005827-21. Tabaporã (MT), 26 de dezembro de 2023. Procede-se a presente averbação para constar que conforme Autorização de Baixa de Registro de Hipoteca firmada em 30 de junho de 2023, pelo BANCO DO BRASIL S.A., por meio de sua representante Luciana Leal Almeida, faço o cancelamento do item i) da averbação nº 01 (um), desta matrícula, antigo registro nº 11 (onze) da matrícula nº 3.916 do R.G.I da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT) e do item 3) averbação nº 01 (um) desta matrícula, antiga averbação nº 03 (três) do Código Nacional de Matrícula nº 064287.2.0000217-70 deste R.G.I., para os devidos fins. Protocolo nº 20.608. Emolumentos: R\$17,50. (Selo Digital: BYF 65739) Dcdsd. Eu, , (Elenara Américo Dantas da Silva Medina), Oficial Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.13/064287.2.0005827-21. Tabaporã (MT), 26 de dezembro de 2023. Procede-se a presente averbação para constar que conforme Autorização de Baixa de Registro de Hipoteca firmada em 30 de junho de 2023, pelo BANCO DO BRASIL S.A., por meio de sua representante Luciana Leal Almeida, faço o cancelamento do item j) da averbação nº 01 (um) desta matrícula, antigo registro nº 12 (doze) da matrícula nº 3.916 do R.G.I. da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT), para os devidos fins. Protocolo nº 20.608. Emolumentos: R\$17,50. (Selo Digital: BYF 65740) Dcdsd. Eu, , (Elenara Américo Dantas da Silva Medina), Oficial Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.14/064287.2.0005827-21. Tabaporã (MT), 26 de dezembro de 2023. Procede-se a presente averbação para constar que conforme Autorização de Baixa de Registro de Hipoteca firmada em 30 de junho de 2023, pelo BANCO DO BRASIL S.A., por meio de sua representante Luciana Leal Almeida, faço o cancelamento do item l) da averbação nº 01 (um) desta matrícula, antigo registro nº 13 (treze) da matrícula nº 3.916 do R.G.I. da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT), para os devidos fins. Protocolo nº 20.608. Emolumentos: R\$17,50. (Selo Digital: BYF 65741) Dcdsd. Eu, , (Elenara Américo Dantas da Silva Medina), Oficial Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.15/064287.2.0005827-21. Tabaporã (MT), 23 de janeiro de 2024. Procede-se a presente averbação para constar que conforme Autorização de Baixa de Registro de Hipoteca firmada em 18 de julho de 2023, pelo BANCO DO BRASIL S.A., por meio de sua representante Luciana Leal Almeida, faço o cancelamento do item 2) da averbação nº 01 (um) desta matrícula, antigo registro nº 02 (dois) do Código Nacional de Matrícula nº 064287.2.0000217-70 deste R.G.I., para os devidos

Thiago Cícero Serra Lyrio
Oficial Registrador

Alceu Adriano Lyrio
Oficial Registrador Substituto

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

fiis, Protocolo nº 20.607 Emolumentos: R\$17,50. (Selo Digital: BYF 67419) Dcdsd. Eu, *Sara Américo Dantas da Silva*, **(Elenara Américo Dantas da Silva Medina)**, Oficial Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....



1º OFÍCIO DE TABAPORÃ - MT
Av. Isaías Apolinário, 690-E - Cx. Postal: 85 - Centro - F.:(66) 99613-7777

Certifico, que a presente cópia fotostática, que tem valor de certidão, é reprodução autêntica do Código Nacional de Matrícula nº **064287.2.0005827-21**, do Registro de Imóveis arquivado neste Cartório. O referido é Verdade e dou Fé, Tabaporã-MT, 30 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente por **Sara Américo Dantas de Souza da Silva** - Oficial Registradora Substituta.

1º OFÍCIO DE TABAPORÃ - MT
Thiago Cícero Serra Lyrio - Oficial Registrador
Alceu Adriano Lyrio - Oficial Registrador Substituto
PRIMEIRO OFÍCIO DE TABAPORÃ - MT
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Código do Cartório: 443
E-mail: cartorio.tabapora@trmat.com - Tel.: (66) 3557-1014



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 443
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): **8, 176, 177**
CEZ 65222 - R\$ 121,25 - 47448

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
Emitido por KETLYN RIOS



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 443

ASSINADOR DIGITAL

Assinado digitalmente por:
SARA AMERICO DANTAS DE SOUZA DA SILVA: 00688696110
30/01/2025 16:00
7201933EBD33E9F7148CA92455AC9028CC6383D8

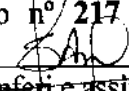
A autenticidade da assinatura digital pode ser confirmada no endereço: <https://verificador.iti.gov.br/>

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO



IMÓVEL: "FAZENDA SANTA TEREZINHA A - Gleba - B" com a ÁREA DE 200,2999 ha. (duzentos hectares, vinte e nove ares e noventa e nove centiares), situada neste Município e Comarca de Tabaporã (MT), com a seguinte Descrição da Parcela Georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro:.....

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
A9D-M-1769	-56°46'10,381"	-11°08'19,820"	350,35	A9D-M-1770	92°51'	73,76	ESTRADA MUNICIPAL
A9D-M-1770	-56°46'07,953"	-11°08'19,940"	352,37	A9D-M-1775	138°59'	3094,82	ESTRADA MUNICIPAL
A9D-M-1775	-56°45'01,029"	-11°09'35,940"	347,64	A9D-M-1776	254°09'	717,16	ESTRADA MUNICIPAL
A9D-M-1776	-56°45'23,767"	-11°09'42,308"	349,37	A9D-M-1777	317°59'	2815,44	ESTRADA MUNICIPAL
A9D-M-1777	-56°46'25,853"	-11°08'34,219"	349,75	A9D-M-1769	46°41'	645,12	ESTRADA MUNICIPAL

Tudo conforme consta do memorial descritivo elaborado pelo engenheiro Agrônomo Daniel Vilmar Bess, Código de Credenciamento no INCRA: A9D - CREA: 6.781/D/MT. ART. nº 2439845-MT, devidamente quitada. **CERTIFICAÇÃO NO INCRA nº a4abed7a-4fc8-49c8-80ad-58a0c81d8b23-SIGEF**, de 06 de julho de 2020. **PROPRIETÁRIOS:** 1) **HELIO CARDOSO ALVES FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.483.500-SSP/SP e do CPF nº 240.486.746-68, casado sob o regime de Comunhão de Bens, aos 03/01/1976, conforme certidão de casamento nº 17.212, do CRC da Cidade de Ituiutaba (MG), com **MARIA CRISTINA GOUVEIA DE OLIVEIRA ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº M-329.481-SSP/MG e do CPF nº 030.054.666-12, brasileiros, agropecuaristas, residentes e domiciliados na Avenida 35-A, nº 535, Centro, na Cidade de Ituiutaba (MG). 2) **SÉRGIO ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº M-1.728.380-SSP/MG e do CPF nº 418.606.086-04, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, aos 09/12/1982, conforme certidão de casamento nº 4.533, do CRC da Cidade de Ituiutaba (MG), com **RÉGIA APARECIDA SAMORA PEREIRA ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº M-2.989.166-SSP/MG e do CPF nº 030.062.276-70, brasileiros, agropecuaristas, residentes e domiciliados na Rua das Castanheiras, nº 707, Setor Comercial, na Cidade de Sinop (MT). 3) **RICARDO ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº MG-632.950-PC/MG e do CPF nº 303.140.466-15, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, aos 17/01/1979, conforme certidão de casamento nº 1.965, do CRC da Cidade de Ituiutaba (MG), com **ROSANA CANCELLA PINHEIRO ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.256.567-SSP/SP e do CPF nº 766.145.576-53, brasileiros, agropecuaristas, residentes e domiciliados na Rua 20, nº 288, Centro, na Cidade de Ituiutaba (MG). 4) **CÉLIO GOUVEIA GALAN**, portador da cédula de identidade RG nº 5.549.426-SSP/SP e do CPF nº 013.747.748-12, casado sob o regime de comunhão universal de bens, aos 04/11/1983, na vigência da lei nº 6.515/77, com pacto antenupcial lavrado no 2º Ofício de Ituiutaba (MG) e registrada nas mesmas notas Livro 3 nº 8088 em 10/01/1990, com **ELLEN ALVES GALAN**, portadora da cédula de identidade RG nº MG-1.629.519-SSP/MG e do CPF nº 431.266.776-49, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Alan Moraes Oliveira, nº 102, Setor Universitário, na Cidade de Ituiutaba (MG). **CONDOMÍNIO NA SEGUINTE PROPORÇÃO:** A SÉRGIO ALVES, 32,51% (trinta e dois vírgula cinquenta e um por cento); A HÉLIO CARDOSO ALVES FILHO: 30,95% (trinta vírgula noventa e cinco por cento); A RICARDO ALVES, 28,56% (vinte e oito vírgula cinquenta e seis por cento) e a CÉLIO GOUVEIA GALAN: 7,98% (sete vírgula noventa e oito por cento). CCIR 2021 - Código do Imóvel Rural: 443.158.018.864-3. Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Santa Terezinha. Área total: 9.213,8600 ha. Módulo Rural: 90,0087 ha. Nº de Módulos Rurais: 63,88. Módulo Fiscal: 100,0000 ha. Nº de Módulos Fiscais: 92,1386. FMP: 4,00 ha. Número do Imóvel na Receita Federal: NIRF: 2.407.124-2. **MATRÍCULA ANTERIOR:** Imóvel anteriormente matriculado sob nº 217 neste R.G.I. Protocolo nº 16.215. Tabaporã (MT), 26 de novembro de 2021. Eu, , (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.01/5.828. Tabaporã (MT), 26 de novembro de 2021. Procede-se a presente averbação para transposição de registros e averbações constantes da matrícula anterior nº 217 deste R.G.I., do seguinte teor: 1) **AV.01/217. Tabaporã (MT), 10^{de} agosto de 2007.** Procede-se a presente

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 064287.2.0005828-18

averbação, para transposição de Registros e Averbações constantes da matrícula anterior nº 3.916, do seguinte teor: **b) R.4/3.916**, Em 14 de dezembro de 1998. Título: Ônus - Hipoteca de 2º Grau. **Devedores: Ricardo Alves**, sua esposa, Rosana Cancelli Pinheiro Alves; **Helio Cardoso Alves Filho**, sua esposa, Maria Cristina Gouveia de Oliveira Alves; **Sergio Alves**, sua esposa, Regia Aparecida Samora Pereira Alves; **Célio Gouveia Galan**, sua esposa, Ellen Alves Galan, todos já qualificados, sendo representados por Ricardo Alves, conforme procuração mencionada no registro do livro 3-Auxiliar e arquivada junto à cédula nas notas do RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT). **Credor: BANCO DO BRASIL S.A**, agência de Porto dos Gaúchos (MT); **Valor: R\$ 508.365,00 - Vencimento: 01/09/2005; Forma de Pagamento: sete (07) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 01/09/1999 e as demais para a data-base dos anos subseqüentes; Praça de Pagamento: Na Cidade de Porto dos Gaúchos (MT); Encargos Financeiros: Básico: 100% da (TJLP), e Adicional a taxa de 5,841% ao ano, correspondendo a 6,000% efetivos ao ano, com redução de 40,00%, calculados conforme mencionado na cédula arquivada no RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT). Forma o Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00178-7, emitida em 28/10/98, registrada sob o nº 1.558, livro 3 Auxiliar, ficando uma via da cédula arquivada nas notas do RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT); c) AV.05/3.916. Em 03 de abril de 2000. Finalidade: Constar que foi apresentado em 21/03/2000, protocolado sob nº 10.048, firmado em dezembro/98, por Hélio Cardoso Alves Filho, acompanhado de procuração dos demais proprietários do imóvel descrito nesta matrícula, junto ao IBAMA em Juruena (MT), um **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL - TRARL**, declarando perante autoridade floresta que também o termo assina, tendo em vista o que dispõe em atendimento ao que determina a Lei e Decreto do Código Florestal, que a Floresta ou Forma de Vegetação existente com a área de 4.606,930 Ha, não inferior a 50% do total da propriedade, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, sem autorização expressa do IBAMA. O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores, ficando uma via arquivada nas notas do R.G.I. da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT). e) **AV.7/3.916**. Em 26 de setembro de 2001. Finalidade: constar que foi apresentado um Aditivo de Retificação e Ratificação, emitido em 06/07/2001, a CRPH, registrada sob nº 4/3.916, firmado pelas partes, credor e devedores e esposas, estes representados por procurações, por Ricardo Alves, conforme mencionados e qualificados no registro, com a finalidade de **alterar o vencimento**, fixando para o dia 01/09/2010; ficando em 15/01/2001, o saldo devedor da dívida elevado em R\$ 453.679,01; **Alteração na forma de pagamento: Dez (10) prestações, anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 01/09/2001, e a última na data do vencimento mencionado; encargos financeiros: juros a taxa nominal de 8,418% ao ano, correspondente a 8,75% efetivos ao ano, reajustados pela TJLP, com bônus de adimplência de 15%. Demais condições, conforme aditivo, Ratificam** todas as demais cláusulas não alteradas expressamente no aditivo, ficando uma via arquivada em pasta especial no RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT). f) **R.8/3.916**. Em 21 de fevereiro de 2005. Título: Ônus - Hipoteca de 3º Grau. **Emitente: Helio Cardoso Alves Filho**, assinando também a cédula, concordando com a constituição da hipoteca a sua esposa, Maria Cristina Gouveia de Oliveira Alves, do lar, CPF nº 030.054.666-12, RG nº M-329.481-SSP/MG. **Garantidores Hipotecários: Sergio Alves**, sua esposa, Regia Aparecida Samora Pereira Alves, do lar, CPF nº 030.062.276-70, RG nº 2989166-SSP/MG, residentes e domiciliados na Avenida Jacarandás nº 3.585, em Sinop (MT); **Ricardo Alves** e sua esposa, Rosana Cancelli Pinheiro Alves, administradora, CPF nº 766.145.576-53, RG nº 1325667-SSP/SP; **Célio Gouveia Galan** e sua esposa, Ellen Alves Galan, professora, CPF nº 431.266.776-49, RG nº M 1629519-SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Alan Moraes Oliveira nº 102, universitário, em Ituiutaba (MG); todos qualificados em registro anterior. **Credor: BANCO DO BRASIL S.A**, agência de Porto dos Gaúchos (MT), CNPJ 00.000.000/1444-36; **Valor: R\$ 133.280,00 - Vencimento: 01/12/2009; Forma de Pagamento: Em cinco (05) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 01/12/2005; Praça de Pagamento: Na Cidade de Porto dos Gaúchos (MT); Forma o Título: Cédula Rural Hipotecária nº 21/97002-5, emitida em 09/02/2005, registrada sob o nº 2.951, livro 3 Auxiliar, ficando uma via da cédula arquivada nas notas do RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT); g) AV.9/3.916. Em 13 de abril de 2005. Finalidade: constar que foi apresentado um Aditivo de Retificação e Ratificação, CRH, constante no registro 8/3.916, emitido em 03/03/2005, firmado pelas partes, devedor, garantidores****

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 064287.2.0005828-18

hipotecários e credor, com a finalidade de retificar o nº da cédula para 21/97860-3. Ratificam todos os demais termos e condições não expressamente alterados no aditivo. i) **R.11/3.916**, Em 19 de dezembro de 2006. **Título:** Ônus - **Hipoteca de 5º Grau.** **Emitente:** Hélio Cardoso Alves Filho, assinando também esta cédula como anuente, sua esposa, **Maria Cristina Gouveia de Oliveira Alves.** **Intervenientes garantidores:** Sérgio Alves, Regia Aparecida Samora Pereira Alves, ambos representados por Hélio Cardoso Alves Filho, conforme procuração lavrada em 20/07/2004 no 1º Tabelionato de Notas de Ituiutaba (MG), no livro 265-P, folha 086, apresentada em cópia que fica arquivada junto a cédula; **Ricardo Alves, Rosana Cancellia Pinheiro Alves, Célio Gouveia Galan e Ellen Alves Galan;** todos qualificados anteriormente. **Credor:** Banco do Brasil S.A, por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos, URR, em Cuiabá (MT), CNPJ nº 00.000.000/4363-05, ou a sua ordem; **Valor:** R\$ 1.164.325,90; **Vencimento:** Em 15/07/2011; **Forma de Pagamento:** Em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/07/2007; **Encargos Financeiros:** encargos básicos calculados mensalmente com base na TJLP, ou outro indicador econômico/financeiro que venha substituí-la, atualizados pelos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 5% ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária, conforme mencionado na cédula. **Praça de Pagamento:** A mesma de emissão do título; **Forma o Título:** **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/01162-8**, emitida em Cuiabá (MT), em 29/09/2006, registrada sob nº 3.717, no livro 3-Auxiliar, do RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT), em 19/12/2006, ficando uma via arquivada em pasta especial naquelas notas. Demais cláusulas e condições: Ver cédula arquivada. j) **R.12/3.916**, Em 19 de dezembro de 2006. **Título:** Ônus - **Hipoteca de 6º Grau.** **Emitente:** Hélio Cardoso Alves Filho, assinando também esta cédula como anuente, sua esposa, **Maria Cristina Gouveia de Oliveira Alves.** **Intervenientes garantidores:** Sérgio Alves, Regia Aparecida Samora Pereira Alves, ambos representados por Hélio Cardoso Alves Filho, conforme procuração mencionada no registro anterior; **Ricardo Alves, Rosana Cancellia Pinheiro Alves, Célio Gouveia Galan e Ellen Alves Galan;** todos qualificados anteriormente. **Avalistas:** Marconi Marchiori e sua esposa Rosaura Maria Cancellia Pinheiro Marchiori, qualificados em registro anterior; **Credor:** Banco do Brasil S.A, por sua Unidade Regional de Reestruturação - URR, em Cuiabá (MT), CNPJ nº 00.000.000/4363-05, ou a sua ordem; **Valor:** R\$ 356.328,64; **Vencimento:** Em 15/07/2011; **Forma de Pagamento:** Em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/07/2007; **Encargos Financeiros:** encargos básicos calculados mensalmente com base na TJLP, ou outro indicador econômico/financeiro que venha substituí-la, atualizados pelos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 5% ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária, conforme mencionado na cédula. **Praça de Pagamento:** A mesma de emissão do título; **Forma do Título:** **Cédula Rural Hipotecária nº 20/01138-5**, emitida em Cuiabá (MT), em 29/09/2006, registrada sob nº 3.718, no livro 3-Auxiliar, do RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT), em 19/12/2006, ficando uma via arquivada em pasta especial naquelas notas. Demais cláusulas e condições: Ver cédula arquivada. l) **R.13/3.916**, Em 19 de dezembro de 2006. **Título:** Ônus - **Hipoteca de 7º Grau.** **Emitente:** Hélio Cardoso Alves Filho, assinando também esta cédula como anuente, sua esposa, **Maria Cristina Gouveia de Oliveira Alves.** **Intervenientes garantidores:** Sérgio Alves, Regia Aparecida Samora Pereira Alves, ambos representados por Hélio Cardoso Alves Filho, conforme procuração mencionada em registro anterior; **Ricardo Alves, Rosana Cancellia Pinheiro Alves, Célio Gouveia Galan e Ellen Alves Galan;** todos qualificados anteriormente. **Avalistas:** Edson Denver Celentano e sua esposa Maria Angélica Cancellia Pinheiro Celentano, qualificados em registro anterior; **Credor:** Banco do Brasil S.A, por sua Unidade Regional de Reestruturação - URR, em Cuiabá (MT), CNPJ nº 00.000.000/4363-05, ou a sua ordem; **Valor:** R\$ 202.161,63; **Vencimento:** Em 15/07/2011; **Forma de Pagamento:** Em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/07/2007; **Encargos Financeiros:** encargos básicos calculados mensalmente com base na TJLP, ou outro indicador econômico/financeiro que venha substituí-la, atualizados pelos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 5% ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária, conforme mencionado na cédula. **Praça de Pagamento:** A mesma de emissão do título; **Forma o Título:** **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/01163-6**, emitida em Cuiabá (MT), em 29/09/2006, registrada sob nº 3.719, no livro 3-Auxiliar, do RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT), em

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 064287.2.0005828-18

19/12/2006, ficando uma via arquivada em pasta especial naquelas notas. Demais cláusulas e condições: Ver cédula arquivada. 2) **R.02/217 - Tabaporã (MT), 17 de junho de 2008. TÍTULO: Ônus - Hipoteca de Nono Grau. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais - URR Diamantino (MT), inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/4358-30, ou à sua ordem. **EMITENTES DEVEDORES: HÉLIO CARDOSO ALVES FILHO**, agropecuarista, RG nº 5.483.500-SSP/SP e CPF nº 240.486.746-68 e sua esposa **MARIA CRISTINA GOUVEIA DE OLIVEIRA ALVES**, do lar, RG nº M-329.481-SSP/MG e CPF nº 030.054.666-12, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Ituiutaba (MG), na Avenida 35 A, nº 535, Centro. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: SÉRGIO ALVES**, pecuarista, RG nº M-1.728.380-SSP/MG e CPF nº 418.606.086-04 e sua esposa **RÉGIA APARECIDA SAMORA PEREIRA ALVES**, do lar, RG nº M-2.989.166-SSP/MG e CPF nº 030.062.276-70, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Sinop (MT), na Avenida dos Jacarandás, nº 3.585, Apartamento 502, Centro; **RICARDO ALVES**, pecuarista, RG nº 632.950-SSP/MG e CPF nº 303.140.466-15 e sua esposa **ROSANA CANCELLA PINHEIRO ALVES**, do lar, RG nº 13.256.567-SSP/SP e CPF nº 766.145.576-53, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Ituiutaba (MG), na Rua 20, nº 288, Centro; **CÉLIO GOUVEIA GALAN**, pecuarista, RG nº 5.549.426-SSP/SP e CPF nº 013.747.748-12 e sua esposa **ELLEN ALVES GALAN**, professora, RG nº M-1.629.519-SSP/MG e CPF nº 431.266.776-49, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Ituiutaba (MG), na Rua Alan Morais Oliveira, nº 102, Setor Universitário. **FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 20/01798-7**, emitida em 15 de fevereiro de 2008, em Sinop (MT). **VALOR DO CONTRATO: R\$36.197,58**(trinta e seis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). **DATA DO VENCIMENTO: 30 de julho de 2009. ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 12,500% (doze inteiros e quinhentos milésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. **FORMA DE PAGAMENTO:** Obrigam-se os Emitentes a pagar ao Credor 02 (duas) parcelas, vencíveis em 30/07/2008 e 30/07/2009, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão do título. **REGISTRO LIVRO AUXILIAR:** Registrado no Livro nº 3 sob nº 197, neste R.G.I. Ficam fazendo parte integrante deste registro para todos os efeitos legais, as demais cláusulas e condições contidas na referida Cédula, com uma via arquivada em pasta própria neste R.G.I. Protocolo nº 770. Emolumentos: R\$36,00 + Tabela F: R\$4,20. Eu, (a) Thiago Cícero Serra Lyrio, Oficial Registrador que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. 3) **AV.03/217 - Tabaporã (MT), 17 de junho de 2008.** Procedeu-se a presente Averbação para constar que conforme Aditivo de Retificação e Ratificação, firmado em 19 de fevereiro de 2008, as partes: **DEVEDORES: HÉLIO CARDOSO ALVES FILHO** e sua esposa **MARIA CRISTINA GOUVEIA DE OLIVEIRA ALVES**, já qualificados; **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: SÉRGIO ALVES** e sua esposa **RÉGIA APARECIDA SAMORA PEREIRA ALVES**, **RICARDO ALVES** e sua esposa **ROSANA CANCELLA PINHEIRO ALVES**, **CÉLIO GOUVEIA GALAN** e sua esposa **ELLEN ALVES GALAN**, já qualificados e o **CREDOR BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais em Diamantino (MT), inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/4358-30, retificam a **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 14/40640-3 Ex-20/01162-8**, item i) da averbação nº 01 (um), antigo registro nº 11 (onze) da matrícula nº 3.916 do R.G.I. da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT), para constar que o Financiador e o Financiado têm justo e acordado o seguinte: 1) **PRAZO DE VENCIMENTO:** Alterar o prazo de vencimento do instrumento ora aditado, para **15 de julho de 2012**; 2) **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO DA PARCELA:** Prorrogar a parcela vencida em 15/07/2007, para 01 (um) ano após



o vencimento da última parcela constante do atual cronograma de retorno, fixando o seu novo vencimento em 15/07/2012; 3) ENCARGOS FINANCEIROS: Em decorrência da reclassificação da fonte de recursos lastreadora da operação ora aditada, o Financiador e o Financiado tem justo e acordado que, a partir de 01/01/2008, em substituição aos encargos financeiros originalmente pactuados, sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 11,25% (onze inteiros e vinte e cinco centésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros substitutivos são os previstos no artigo 8º, inciso II e Artigo 12 da Lei nº 11.524, de 24/09/2007, e serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida, ficando referida Cédula ratificada em seus demais termos, cláusulas e condições não alteradas pelo Aditivo. **REGISTRO LIVRO AUXILIAR:** Registrado no livro 3 sob nº 198, neste R.G.I. Ficam fazendo parte integrante desta Averbação para todos os efeitos legais as demais cláusulas e condições constantes no referido Aditivo, com uma via arquivada em pasta própria neste R.G.I. Protocolo nº: 768. Emolumentos: R\$36,00. Eu, (a) Thiago Cícero Serra Lyrio Oficial Registrador que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. 4) **R.08/217. Tabaporã (MT), 03 de outubro de 2013. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado Judicial**, assinado em 13 de maio de 2013, pelo Excelentíssimo Dr. Ariel Rocha Soares, Juiz de Direito desta Comarca de Tabaporã (MT), na Carta Precatória nº 597-49.2010.811.0094, Código 10970, originária da 2ª Vara da Comarca de Ituiutaba (MG), que tem como parte autora Christiano Lima Santos e como parte executada Célio Gouveia Galan. **FINALIDADE: Efetuar a averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Protocolo nº. 5.134. Sem Emolumentos. Eu, (a) Thiago Cícero Serra Lyrio, Oficial Registrador que o digitei, conferi e assino a final, em público e raso. 5) **AV.12/217. Tabaporã (MT), 16 de fevereiro de 2017. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão para Fins de Averbação de Penhora**, datada de 19 de setembro de 2016, firmada por Maria Aparecida Vilela Oliveira, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba (MG), no processo de Cumprimento de Sentença nº 0342.07.098530-0, que tem como exequente Arédio de Souza Oliveira e como executado Hélio Cardoso Alves Filho, CPF nº 240.486.746-68. **FINALIDADE: Penhorar 2.851,69 ha. (dois mil, oitocentos e cinquenta e um hectares e sessenta e nove ares) do imóvel objeto desta matrícula.** Protocolo nº. 9.281. Sem Emolumentos. (Selo Digital: AUS 75455). Eu, (a) Thiago Cícero Serra Lyrio, Oficial Registrador que o digitei, conferi e assino a final, em público e raso. 6) **AV.13/217. Tabaporã (MT), 15 de agosto de 2017.** Procede-se a presente averbação em razão do requerimento datado de 28 de junho de 2017, assinado por Eduardo Marques Chagas, representante da empresa R. C. Coelho Fomento Mercantil Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.412.664/0001-56, com sede na Rua das Castanheiras, nº 1.001, Edifício Classic Center, Sala 406, 4º Andar, na Cidade de Sinop (MT), para constar que tramita pela 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop (MT), uma Ação Monitória em fase de Execução de Cumprimento de Sentença nº 2107-43.2010.811.0015 (cod. 122938), contra SÉRGIO ALVES, proprietário de 32,51% (trinta e dois vírgula cinquenta e um por cento) do imóvel, conforme autorizado pelo artigo 828 do Código de Processo Civil, nos termos da certidão do seguinte teor: "Certifico para os devidos fins, que tramita por esta secretaria a Ação Monitória, distribuída 26/02/2010, Código 122938, Numero Único 2107-43.2010.811.0015 em que a R. C. COELHO FOMENTO MERCANTIL LTDA., move em face de SÉRGIO ALVES, atualmente na fase de cumprimento de sentença. A requerente alega que é credora do réu do valor atualizado de R\$163.714,87 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), consubstanciado no cheque nº 000904, da conta corrente Bradesco nº 0036546-7, agência 0234, valor de R\$171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), juntado à f. 17, subtraindo deste valor a importância de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), referendo ao pagamento parcial da dívida feita pelo réu em 03.4.2009, conforme comprovante de depósito juntado à f. 21. Com a inicial vieram os documentos de fls. 13/26. Citado, o réu apresentou embargos monitórios em 25.3.2010, fls. 30/105, arguindo, preliminarmente, inépcia da inicial sob a alegação de que na ação monitória deve ser comprovada a origem da dívida. No mérito, sustentou a nulidade do cheque que


LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 064287.2.0005828-18

fundamenta a ação, porquanto decorrente da prática de agiotagem pela ré, impugnando, ainda, o cálculo apresentado pela autora (f. 13). Com essas razões, cumulativamente à inversão do ônus da prova, pleiteou a improcedência da ação, ou, alternativamente, caso seja julgada procedente, que a correção monetária do crédito incida a partir da sua propositura. Por sua vez, a embargada apresentou sua impugnação em 16.11.2012 (fls. 110/149). Designou-se audiência de tentativa de conciliação, f. 151. Por ocasião da audiência, f. 153, as partes requereram a suspensão do processo por 15 dias. A autora informou que não foi possível a composição amigável da lide, f. 156. Em 11/05/2016, fls. 158/159, o MM Juiz, com fundamento no artigo 701, § 8º, do NCPC, rejeitou os embargos monitórios e julgou procedente a ação monitória, constituindo, de pleno direito, o título executivo e determinando o prosseguimento do feito com relação ao valor do saldo remanescente do débito informado na inicial (R\$163.714,87), na forma do Título II do Livro I da Parte Especial, do Novo Código de Processo Civil. E, nos termos do art. 85, § 4º, III, do NCPC, condenou o embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais fixou em 15% do valor atualizado da causa. O requerido interpôs Recurso de Apelação, fls. 160/188. O requerente apresentou as contrarrazões, fls. 198/224. Em decisão de 29/09/2016, f. 226, o MM. Juiz recebeu o recurso interposto no efeito suspensivo. O Recurso de Apelação nº 154058/2016 teve julgamento e foi parcialmente provido, fls. 265/271. A requerente promoveu o cumprimento da sentença, fls. 275/280 e apresentou planilha de cálculo do valor devido como sendo R\$577.322,35, em abril/2017. Em decisão de 10/06/2017, f. 281, determinou-se a intimação do executado para pagamento, nos termos do artigo 523, "caput" e § 1º do CPC. Os autos encontram-se no prazo para o executado efetuar o pagamento do valor devido. Sinop/MT, 20 e junho de 2017. (a) Mari Teresinha Nogueira, Gestora Judiciária." Protocolo nº. 9.963. Emolumentos: R\$12,30. (Selo Digital: AUS 79498). Eu, (a) Jair de Oliveira Barros, Segundo Substituto que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. 7) AV.14/217. Tabaporã (MT), 19 de outubro de 2018. **TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora**, expedido em 08 de agosto de 2018, do Processo nº 0162809-87.2013.8.13.0342, Cumprimento de Sentença, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba (MG), que consta como exequentes JOSÉ AILTON DAVI PARANAÍBA e outros e como executados CÉLIO GOUVEIA GALAN e outros, tendo referido termo sido assinado pelo Escrivão Sílvio Rezende Gouveia. **FINALIDADE: Efetuar a averbação da Penhora de 07,98% do imóvel objeto desta matrícula.** Protocolo nº. 11.662. Emolumentos: R\$69,73. (Selo Digital: BAO 31501). Eu, (a) Thiago Cícero Serra Lyrio, Oficial Registrador que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. 8) AV.15/217. Tabaporã (MT), 20 de fevereiro de 2019. **TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 1048/2018**, assinado em 11 de dezembro de 2018, pelo Excelentíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba (MG), Dr. Antônio Félix dos Santos, no Processo n.º 0342 15 012332 7, Ação em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba (MG), em que Wanda Alves Gouveia, CPF nº 060.573.476-33 move em desfavor de Hélio Cardoso Alves Filho, CPF nº 240.486.746-68 e outra. **FINALIDADE: Efetuar a averbação da penhora da cota ideal de 30,95%, ou seja, a área equivalente a 2.851,69 hectares do imóvel objeto desta matrícula, em comum com Sérgio Alves, Ricardo Alves, Célio Gouveia Galan e seus respectivos cônjuges, com as benfeitorias nele existentes.** Protocolo nº. 12.193. Emolumentos: R\$69,73. (Selo Digital: BAO 34278). Eu, (a) Jair de Oliveira Barros, Segundo Substituto que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. 9) AV.18/217. Tabaporã (MT), 09 de dezembro de 2020. Procede-se a presente averbação em razão do requerimento datado de 03 de novembro de 2020, assinado por Rodrigo Mischiatti, para constar que tramita pela 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop (MT), uma Ação de Cumprimento de Sentença nº 1300-86.2011.811.0015 - Código: 153264, nos termos da certidão do seguinte teor: "CERTIDÃO: Certifico, para fins do artigo 828 do CPC, que tramitam por esta secretaria os autos de Cumprimento de Sentença em 20/02/2017, fls. 179/189 sob número 1300-86.2011.811.0015 - Código: 153264 e admitida pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível em 05/09/2017, fl. 192 na qual figuram com Exequente: ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB - CNPJ: 00.438.999/0001-55 e como Executados: ELLEN ALVES GALAN - CPF 431.266.776-49 e CÉLIO GOUVEIA GALAN - CPF 013.747.748-12. O valor da causa importa num total de R\$510.950,57 (quinhentos e dez mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), atualizado em 27/09/2020. Válida somente com selo autenticação. Sinop-MT, 27 de novembro de



2020. (a) Luzimeiry Tomaz Nazário, Gestora Judiciária - mat. 7199." Protocolo nº 14.541. Emolumentos: R\$14,20. (Selo Digital: BKX 50590). Eu, (a) Sara Américo Dantas de Souza da Silva, Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. **10) AV.19/217. Tabaporã (MT), 26 de novembro de 2021.** Procede-se a presente averbação de conformidade com o Georreferenciamento requerido pelos proprietários, feito nos termos da Lei nº 10.267 de 28/08/2001, regulamentada pelos Decretos nº 4.449 de 30/10/2002 e nº 5.570 de 31/10/2005, alterada pelo art. 40 da Lei nº 11.952/2009, atendendo ao requerimento supra referido, do imóvel denominado "FAZENDA SANTA TEREZINHA - A", com a área de 513,9023 ha. (quinhentos e treze hectares, noventa ares e vinte e três centiares), situado neste Município e Comarca de Tabaporã (MT), objeto desta matrícula, efetuam-se as anotações necessárias ao GEORREFERENCIAMENTO, tendo sido apresentados para tanto, mapa e memorial descritivo contendo área, localização e descrição do perímetro assinado por profissional credenciado pelo INCRA e, por aquele órgão, devidamente certificado e mais os seguintes documentos: a) **CERTIFICAÇÃO Nº e29f7e61-b271-4298-857c-00f51422ba14 - SIGEF**, de 29 de fevereiro de 2016, gerada em 05 de maio de 2021, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, referente ao imóvel de código INCRA/SNCR nº: 4431580188643, denominado "FAZENDA SANTA TEREZINHA - A", matrícula nº 217 deste R.G.I., sendo a área do imóvel medida e demarcada de 513,9023 ha. (quinhentos e treze hectares, noventa ares e vinte e três centiares), de propriedade de HÉLIO CARDOSO ALVES FILHO e sua esposa MARIA CRISTINA GOUVEIA OLIVEIRA ALVES, SÉRGIO ALVES e sua esposa RÉGIA APARECIDA SAMORA PEREIRA ALVES, RICARDO ALVES e sua esposa ROSANA CANCELLA PINHEIRO ALVES, CÉLIO GOUVEIA GALAN e sua esposa ELLEN ALVES GALAN, localizado neste Município e Comarca de Tabaporã (MT), constando ainda na referida certificação que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico Daniel Vilmar Bess, Código de Credenciamento A9D, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. b) Profissional responsável: Daniel Vilmar Bess, engenheiro Agrônomo, código de credenciamento no INCRA: A9D - CREA: 6.781/D/MT, ART. nº 2439845-MT. c) Foram apresentadas as Declarações de Reconhecimento de Limites, assinadas pelos confrontantes da área, declarando concordar com a demarcação expressa na planta e no memorial descritivo, que reconhecem esta descrição como o limite legal entre as propriedades e que não existe nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os imóveis. No requerimento supracitado, os proprietários para efeitos meramente fiscais, atribuíram ao imóvel o valor de R\$2.246.925,77 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos). Protocolo nº 16.215. Emolumentos: R\$4.707,40. (Selo Digital: BOY 91409). Eu, (a) Sara Américo Dantas de Souza da Silva, Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. **11) AV.20/217. Tabaporã (MT), 26 de novembro de 2021.** Procede-se a presente averbação de conformidade com o Georreferenciamento requerido pelos proprietários, feito nos termos da Lei nº 10.267 de 28/08/2001, regulamentada pelos Decretos nº 4.449 de 30/10/2002 e nº 5.570 de 31/10/2005, alterada pelo art. 40 da Lei nº 11.952/2009, atendendo ao requerimento supra referido, do imóvel denominado "FAZENDA SANTA TEREZINHA A - Gleba - B", com a área de 200,2999 ha. (duzentos hectares, vinte e nove ares e noventa e nove centiares), situado neste Município e Comarca de Tabaporã (MT), objeto desta matrícula, efetuam-se as anotações necessárias ao GEORREFERENCIAMENTO, tendo sido apresentados para tanto, mapa e memorial descritivo contendo área, localização e descrição do perímetro assinado por profissional credenciado pelo INCRA e, por aquele órgão, devidamente certificado e mais os seguintes documentos: a) **CERTIFICAÇÃO Nº a4abed7a-4fc8-49c8-80ad-58a0c81d8b23 - SIGEF**, de 06 de julho de 2020, gerada em 05 de maio de 2021, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, referente ao imóvel de código INCRA/SNCR nº: 4431580188643, denominado "FAZENDA SANTA TEREZINHA A - Gleba - B", matrícula nº 217 deste R.G.I., sendo a área do imóvel medida e demarcada de 200,2999 ha. (duzentos hectares, vinte e nove ares e noventa e nove centiares), de propriedade de HÉLIO CARDOSO ALVES FILHO e sua esposa MARIA CRISTINA GOUVEIA OLIVEIRA ALVES, SÉRGIO ALVES e sua esposa RÉGIA APARECIDA SAMORA PEREIRA ALVES, RICARDO ALVES e sua esposa ROSANA CANCELLA PINHEIRO ALVES, CÉLIO GOUVEIA GALAN e sua esposa ELLEN ALVES GALAN, localizado neste

Município e Comarca de Tabaporã (MT), constando ainda na referida certificação que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico Daniel Vilmar Bess, Código de Credenciamento A9D, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. b) Profissional responsável: Daniel Vilmar Bess, engenheiro Agrônomo, código de credenciamento no INCRA: A9D - CREA: 6.781/D/MT, ART. nº 2439845-MT. c) Foram apresentadas as Declarações de Reconhecimento de Limites, assinadas pelos confrontantes da área, declarando concordar com a demarcação expressa na planta e no memorial descritivo, que reconhecem esta descrição como o limite legal entre as propriedades e que não existe nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os imóveis. No requerimento supracitado, os proprietários para efeitos meramente fiscais, atribuíram ao imóvel o valor de R\$875.767,64 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Protocolo nº 16.215. Emolumentos: R\$4.707,40. (Selo Digital: BOY 91410). Eu, (a) Sara Américo Dantas de Souza da Silva, Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. 12) AV.21/217. Tabaporã (MT), 26 de novembro de 2021. Procede-se a presente averbação de conformidade com o Georreferenciamento requerido pelos proprietários, feito nos termos da Lei nº 10.267 de 28/08/2001, regulamentada pelos Decretos nº 4.449 de 30/10/2002 e nº 5.570 de 31/10/2005, alterada pelo art. 40 da Lei nº 11.952/2009, atendendo ao requerimento supra referido, do imóvel denominado "FAZENDA SANTA TEREZINHA A - Gleba - C", com a área de 7.976,9115 ha. (sete mil, novecentos e setenta e seis hectares, noventa e um ares e quinze centiares), situado neste Município e Comarca de Tabaporã (MT), objeto desta matrícula, efetuam-se as anotações necessárias ao GEORREFERENCIAMENTO, tendo sido apresentados para tanto, mapa e memorial descritivo contendo área, localização e descrição do perímetro assinado por profissional credenciado pelo INCRA e, por aquele órgão, devidamente certificado e mais os seguintes documentos: a) CERTIFICAÇÃO Nº e2db0efe-0aff-4de0-a356-f484d8171b42 - SIGEF, de 06 de julho de 2020, gerada em 14 de junho de 2021, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, referente ao imóvel de código INCRA/SNCR nº: 4431580188643, denominado "FAZENDA SANTA TEREZINHA A - Gleba - C", matrícula nº 217 deste R.G.I., sendo a área do imóvel medida e demarcada de 7.976,9115 ha. (sete mil, novecentos e setenta e seis hectares, noventa e um ares e quinze centiares), de propriedade de HÉLIO CARDOSO ALVES FILHO e sua esposa MARIA CRISTINA GOUVEIA OLIVEIRA ALVES, SÉRGIO ALVES e sua esposa RÉGIA APARECIDA SAMORA PEREIRA ALVES, RICARDO ALVES e sua esposa ROSANA CANCELLA PINHEIRO ALVES, CÉLIO GOUVEIA GALAN e sua esposa ELLEN ALVES GALAN, localizado neste Município e Comarca de Tabaporã (MT), constando ainda na referida certificação que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico Daniel Vilmar Bess, Código de Credenciamento A9D, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. b) Profissional responsável: Daniel Vilmar Bess, engenheiro Agrônomo, código de credenciamento no INCRA: A9D - CREA: 6.781/D/MT, ART. nº 2439845-MT. c) Foram apresentadas as Declarações de Reconhecimento de Limites, assinadas pelos confrontantes da área, declarando concordar com a demarcação expressa na planta e no memorial descritivo, que reconhecem esta descrição como o limite legal entre as propriedades e que não existe nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os imóveis. No requerimento supracitado, os proprietários para efeitos meramente fiscais, atribuíram ao imóvel o valor de R\$34.877.306,57 (trinta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e seis reais e cinquenta e sete centavos). Protocolo nº 16.215. Emolumentos: R\$4.707,40. (Selo Digital: BOY 91411). Eu, (a) Sara Américo Dantas de Souza da Silva, Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. Tudo conforme consta da Certidão de inteiro Teor matrícula nº 217 deste R.G.I. Emolumentos: R\$77,00. (Selo Digital: BOY 91413). Eu, , (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.02/5.828. Tabaporã (MT), 26 de agosto de 2022. **TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão para Fins de Averbação de Penhora**, datada de 14 de julho de 2022, firmada por

Luzimeiry Tomaz Nazário, Gestora Judiciária da 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop (MT), no processo de Cumprimento de Sentença, nº 0001302-56.2011.8.11.0015, em que são partes: como requerente, Associação dos Advogados do Banco do Brasil e como requeridos, Regia Aparecida Samora Pereira Alves e Sergio Alves, conforme Termo de Penhora, lavrado em 14 de julho de 2022, por determinação proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop (MT), Dr. Cleber Luis Zeferino de Paula. **FINALIDADE: EFETUAR A AVERBAÇÃO DA PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 32,51% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. VALOR DA CAUSA: R\$283.131,88** (duzentos e oitenta e três mil, cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). Protocolo nº 17.979. Emolumentos: R\$85,40. (Selo Digital: BTB 15357). Eu, Franciele A. Santos, (Franciele Alves dos Santos), Escrevente que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.03/5.828. Tabaporã (MT), 06 de outubro de 2022. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão para Fins de Averbação de Penhora, datada de 24 de agosto de 2022, firmada por Luzimeiry Tomaz Nazário, Gestora Judiciária da 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop (MT), no processo de Cumprimento de Sentença, nº 0001300-86.2011.8.11.0015, em que são partes: como Requerente: Associação dos Advogados do Banco do Brasil e como Requeridos: Ellen Alves Galan e Celio Gouveia Galan, conforme Termo de Penhora, lavrado em 24 de agosto de 2022, por determinação proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop (MT), Dr. Cleber Luis Zeferino de Paula. **FINALIDADE: EFETUAR A AVERBAÇÃO DA PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 7,98% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. VALOR DA CAUSA: R\$560.765,77** (quinhentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Protocolo nº 18.021. Emolumentos: R\$85,40. (Selo Digital: BTB 17034). Eu, SARA, (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.04/5.828. Tabaporã (MT), 28 de outubro de 2022. Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Provimento 39/2014-CNJ, em atendimento ao relatório de consulta de indisponibilidade, pesquisado aos 28/10/2022, com resultado positivo em nome do proprietário, **Sergio Alves - CPF: 418.606.086-04**, código HASH: ca9f.a967.84f8.7774.1e3f.bf06.57e3.172f.4513.8eb2, confirmada nesta data. **Ocorrência:** Número do Protocolo: 202210.0620.02382555-IA-091; Número do Processo: 00775632220148160014; Data de Cadastramento: 03/10/2022; Emissor da Ordem: Tania Soares Felizardo, Tribunal: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - 6ª Vara Cível. **Lançada indisponibilidade**, no Livro de Registro de Indisponibilidade (LRI) digital deste RGI, em 28/10/2022. Ficando a referida certidão arquivada em pasta de indisponibilidade neste RGI, por ordem de data e em mídia digital. Protocolo nº 18.399. Ato Gratuito. (Selo Digital: BTB 17971). Eu, SARA, (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.05/5.828. Tabaporã (MT), 28 de outubro de 2022. Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Provimento 39/2014-CNJ, em atendimento ao relatório de consulta de indisponibilidade, pesquisado aos 28/10/2022, com resultado positivo em nome do proprietário, **Célio Gouveia Galan - CPF: 013.747.748-12**, código HASH: 50ab.1d07.80b4.45c0.81ec.9d9b.3dd9.a696.c562.c6cf, confirmada nesta data. **Ocorrência:** Número do Protocolo: 202210.0617.02390711-IA-000; Número do Processo: 50054596720218130342; Data de Cadastramento: 06/10/2022; Emissor da Ordem: Antonio Felix dos Santos, Tribunal: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - 2ª Vara Civil de Ituiutaba. **Lançada indisponibilidade**, no Livro de Registro de Indisponibilidade (LRI) digital deste RGI, em 28/10/2022. Ficando a referida certidão arquivada em pasta de indisponibilidade neste RGI, por ordem de data e em mídia digital. Protocolo nº 18.400. Ato Gratuito. (Selo Digital: BTB 17975). Eu, SARA, (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.06/5.828. Tabaporã (MT), 28 de outubro de 2022. Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Provimento 39/2014-CNJ, em atendimento ao relatório de consulta de indisponibilidade, pesquisado aos 28/10/2022, com resultado positivo em nome do proprietário, **Célio Gouveia Galan - CPF: 013.747.748-12**, código HASH: 50ab.1d07.80b4.45c0.81ec.9d9b.3dd9.a696.c562.c6cf, confirmada nesta data. **Ocorrência:** Número do Protocolo: 202209.1911.02357855-IA-870; Número do Processo: 08031419120068130342; Data de Cadastramento: 19/09/2022; Emissor da Ordem: Antonio Felix dos Santos, Tribunal: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - 2ª Vara Civil de Ituiutaba. **Lançada indisponibilidade**, no Livro de Registro de Indisponibilidade (LRI) digital deste RGI, em 28/10/2022. Ficando a referida certidão arquivada em pasta de indisponibilidade neste RGI, por ordem de data e em mídia digital. Protocolo nº 18.401. Ato Gratuito. (Selo Digital: BTB 17979). Eu, SARA AMÉRICO DANTAS DE SOUZA DA SILVA, (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.07/5.828. Tabaporã (MT), 28 de outubro de 2022. Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Provimento 39/2014-CNJ, em atendimento ao relatório de consulta de indisponibilidade, pesquisado aos 28/10/2022, com resultado positivo em nome do proprietário, **Ellen Alves Galan - CPF: 431.266.776-49**, código HASH: 50ab.1d07.80b4.45c0.81ec.9d9b.3dd9.a696.c562.c6cf, confirmada nesta data. **Ocorrência:** Número do Protocolo: 202209.1911.02357855-IA-870; Número do Processo: 08031419120068130342; Data de Cadastramento: 19/09/2022; Emissor da Ordem: Antonio Felix dos Santos, Tribunal: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - 2ª Vara Civil de Ituiutaba. **Lançada indisponibilidade**, no Livro de Registro de Indisponibilidade (LRI) digital deste RGI, em 28/10/2022. Ficando a referida certidão arquivada em pasta de indisponibilidade neste RGI, por ordem de data e em mídia digital. Protocolo nº 18.401. Ato Gratuito. (Selo Digital: BTB 17983). Eu, SARA AMÉRICO DANTAS DE SOUZA DA SILVA, (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.08/064287.2.0005828-18. Tabaporã (MT), 27 de setembro de 2023. Procede-se a presente averbação em razão do Ofício nº 016/2023, datado de 27 de abril de 2023, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba (MG), Dr. Antônio Félix dos Santos, conforme Despacho proferido aos 26 de abril de 2023, nos Autos nº 0123327-64.2015.8.13.0342, antigo nº 0342 15 012332 7 - Execução de Título Extrajudicial, faço o **CANCELAMENTO DA PENHORA** constante do item 8) da averbação nº 01 (um) desta matrícula, antiga averbação nº 15 (quinze) da matrícula nº 217 deste R.G.I., para os devidos fins. Protocolo nº 19.869. Emolumentos: R\$17,50. (Selo Digital: BYF 61752). Eu, SARA AMÉRICO DANTAS DE SOUZA DA SILVA, (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.09/064287.2.0005828-18. Tabaporã (MT), 13 de novembro de 2023. Finalidade: **BAIXAR A INDISPONIBILIDADE** constante na AV.04/5.828 de 28/10/2022, em atendimento ao relatório de consulta de indisponibilidade pesquisado em 10/11/2023, com resultado NEGATIVO em nome do proprietário **Sergio Alves - CPF: 418.606.086-04**, código HASH: d2bd.8c29.6fef.4e6c.a384.2e9f. ce78.51e7.f21c.ce97, confirmado nesta data. **Ocorrência:** Número do Protocolo de Cancelamento: 202303.1016.02589721-TA-300 de 10/03/2023. Ficando a referida certidão arquivada em pasta de indisponibilidade deste Ofício, por ordem de data e em mídia digital. Protocolo nº 20.402. Ato Gratuito. Selo digital: (BYF 63671). Eu, SARA AMÉRICO DANTAS DE SOUZA DA SILVA, (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.10/064287.2.0005828-18. Tabaporã (MT), 26 de dezembro de 2023. Procede-se a presente averbação para constar que conforme Autorização de Baixa de Registro de Hipoteca firmada em 30 de junho de 2023, pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, por meio de sua representante Luciana Leal Almeida, faço o cancelamento do item f) da averbação nº 01 (um), desta matrícula, antigo registro nº 8 (oito) da matrícula nº 3.916 do R.G.I. da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT) e do item g)

Thiago Cícero Serra Lyrio
Oficial Registrador

Alceu Adriano Lyrio
Oficial Registrador Substituto

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

064287.2.0005828-18



LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

averbação nº **01 (um)** desta matrícula, antiga averbação nº **9 (nove)** da matrícula nº **3.916** do R.G.I. da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT), para os devidos fins. Protocolo nº 20.608. Emolumentos: R\$17,50. (Selo Digital: BYF 65742) Dcdsd. Eu, *[Assinatura]*, **(Elenara Américo Dantas da Silva Medina)**, Oficial Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.11/064287.2.0005828-18. Tabaporá (MT), 26 de dezembro de 2023. Procede-se a presente averbação para constar que conforme Autorização de Baixa de Registro de Hipoteca firmada em 30 de junho de 2023, pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, por meio de sua representante Luciana Leal Almeida, faço o cancelamento do item **i)** da averbação nº **01 (um)**, desta matrícula, antigo registro nº **11 (onze)** da matrícula nº **3.916** do R.G.I. da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT) e do item **3)** averbação nº **01 (um)** desta matrícula, antiga averbação nº **03 (três)** do Código Nacional de Matrícula nº **064287.2.0000217-70** deste R.G.I., para os devidos fins. Protocolo nº 20.608. Emolumentos: R\$17,50. (Selo Digital: BYF 65743) Dcdsd. Eu, *[Assinatura]*, **(Elenara Américo Dantas da Silva Medina)**, Oficial Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.12/064287.2.0005828-18. Tabaporá (MT), 26 de dezembro de 2023. Procede-se a presente averbação para constar que conforme Autorização de Baixa de Registro de Hipoteca firmada em 30 de junho de 2023, pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, por meio de sua representante Luciana Leal Almeida, faço o cancelamento do item **j)** da averbação nº **01 (um)** desta matrícula, antigo registro nº **12 (doze)** da matrícula nº **3.916** do R.G.I. da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT), para os devidos fins. Protocolo nº 20.608. Emolumentos: R\$17,50. (Selo Digital: BYF 65745) Dcdsd. Eu, *[Assinatura]*, **(Elenara Américo Dantas da Silva Medina)**, Oficial Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.13/064287.2.0005828-18. Tabaporá (MT), 26 de dezembro de 2023. Procede-se a presente averbação para constar que conforme Autorização de Baixa de Registro de Hipoteca firmada em 30 de junho de 2023, pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, por meio de sua representante Luciana Leal Almeida, faço o cancelamento do item **l)** da averbação nº **01 (um)** desta matrícula, antigo registro nº **13 (treze)** da matrícula nº **3.916** do R.G.I. da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT), para os devidos fins. Protocolo nº 20.608. Emolumentos: R\$17,50. (Selo Digital: BYF 65746) Dcdsd. Eu, *[Assinatura]*, **(Elenara Américo Dantas da Silva Medina)**, Oficial Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.14/064287.2.0005828-18. Tabaporá (MT), 06 de junho de 2024. Procede-se a presente averbação para constar que conforme Autorização de Baixa de Registro de Hipoteca firmada em 23 de abril de 2024, pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, por meio de sua representante Luciana Leal Almeida, faço o cancelamento do item **2)** da averbação nº **01 (um)** desta matrícula, antigo registro nº **02 (dois)** do Código Nacional de Matrícula nº **064287.2.0000217-70** deste R.G.I., para os devidos fins. Protocolo nº 21.362. Emolumentos: R\$18,15. (Selo Digital: CCP 58291) Dcdsd. Eu, *[Assinatura]*, **(Elenara Américo Dantas da Silva)**, Oficial Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

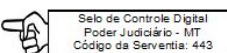


1º OFÍCIO DE TABAPORÁ - MT
Av. Isaías Apolinário, 690-E - Cx. Postal: 85 - Centro - F.:(66) 99613-7777

Certifico, que a presente cópia fotostática, que tem valor de certidão, é reprodução autêntica do Código Nacional de Matrícula nº **064287.2.0005828-18**, do Registro de Imóveis arquivado neste Cartório. O referido é Verdade e dou Fé, Tabaporá-MT, 30 de janeiro de 2025.
Documento assinado digitalmente por Sara Américo Dantas de Souza da Silva - Oficial Registradora Substituta.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 443
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): **8, 176, 177**
CEZ 65224 - R\$ 115,05 - 47448
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
Emitido por KETLYN RIOS



Thiago Cícero Serra Lyrio Alceu Adriano Lyrio
Oficial Registrador Oficial Registrador Substituto
Código do Cartório: 443
PRIMEIRO OFÍCIO DE TABAPORÁ-MT
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
E-mail: cartorio.tabapora@tjmt.com.br - Tel: (66) 3657-1074

ASSINADOR DIGITAL

Assinado digitalmente por:
SARA AMERICO DANTAS DE SOUZA DA SILVA: 00588696110
30/01/2025 16:12
7201933EBD33E9F7148CA92455AC9028CC6383D8

A autenticidade da assinatura digital pode ser confirmada no endereço: <https://verificador.iti.gov.br/>

IMÓVEL: "FAZENDA SANTA TEREZINHA A - Gleba - C" com a ÁREA DE 7.976,9115 ha. (sete mil, novecentos e setenta e seis hectares, noventa e um ares e quinze centiares), situada neste Município e Comarca de Tabaporã (MT), com a seguinte Descrição da Parcela Georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro:.....

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
A9D-P-3355	-56°40'17,957"	-11°05'15,146"	285,63	A9D-P-3356	95°02'	225,77	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3356	-56°40'10,547"	-11°05'15,791"	283,59	A9D-P-3357	118°18'	125,32	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3357	-56°40'06,912"	-11°05'17,726"	284,55	A9D-P-3358	137°08'	210,11	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3358	-56°40'02,203"	-11°05'22,738"	277,57	A9D-P-3359	147°24'	315,86	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3359	-56°39'56,596"	-11°05'31,398"	278,05	A9D-P-3360	149°37'	155,12	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3360	-56°39'54,011"	-11°05'35,753"	278,55	A9D-P-3361	170°34'	142,1	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3361	-56°39'53,244"	-11°05'40,316"	281,97	A9D-P-3362	215°48'	152,04	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3362	-56°39'56,175"	-11°05'44,328"	282,42	A9D-P-3363	232°13'	214,69	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3363	-56°40'01,767"	-11°05'48,608"	285,08	A9D-P-3364	239°38'	353,51	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3364	-56°40'11,818"	-11°05'54,422"	283,86	A9D-P-3365	236°35'	242,23	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3365	-56°40'18,480"	-11°05'58,763"	284,0	A9D-P-3366	232°27'	358,77	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3366	-56°40'27,854"	-11°06'05,877"	284,49	A9D-P-3367	214°11'	382,18	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3367	-56°40'34,932"	-11°06'16,164"	281,82	A9D-P-3368	211°52'	319,59	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3368	-56°40'40,493"	-11°06'24,997"	279,08	A9D-P-3369	212°03'	304,85	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3369	-56°40'45,824"	-11°06'33,406"	281,53	A9D-P-3370	182°11'	282,2	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3370	-56°40'46,178"	-11°06'42,583"	284,78	A9D-P-3371	158°28'	145,13	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3371	-56°40'44,424"	-11°06'46,977"	283,42	A9D-P-3372	131°47'	156,91	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3372	-56°40'40,569"	-11°06'50,379"	284,94	A9D-P-3373	125°51'	164,58	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3373	-56°40'36,173"	-11°06'53,516"	285,61	A9D-P-3374	78°26'	186,17	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3374	-56°40'30,163"	-11°06'52,303"	289,73	A9D-P-3375	83°15'	259,94	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3375	-56°40'21,657"	-11°06'51,310"	286,05	A9D-P-3376	81°06'	111,09	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3376	-56°40'18,040"	-11°06'50,751"	284,88	A9D-P-3377	80°39'	287,94	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3377	-56°40'08,677"	-11°06'49,231"	287,25	A9D-P-3378	97°42'	258,56	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3378	-56°40'00,234"	-11°06'50,360"	285,8	A9D-P-3379	122°31'	166,73	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3379	-56°39'55,602"	-11°06'53,277"	285,83	A9D-P-3380	144°35'	188,45	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3380	-56°39'52,004"	-11°06'58,276"	285,53	A9D-P-3381	173°04'	144,18	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3381	-56°39'51,431"	-11°07'02,934"	284,88	A9D-P-3382	201°51'	110,56	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3382	-56°39'52,787"	-11°07'06,273"	280,97	A9D-P-3383	206°01'	150,39	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3383	-56°39'54,961"	-11°07'10,671"	278,67	A9D-P-3384	205°28'	174,95	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3384	-56°39'57,441"	-11°07'15,811"	281,42	A9D-P-3385	204°29'	183,62	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3385	-56°39'59,950"	-11°07'21,249"	275,4	A9D-P-3386	201°24'	218,2	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3386	-56°40'02,574"	-11°07'27,860"	282,25	A9D-P-3387	204°07'	251,41	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3387	-56°40'05,961"	-11°07'35,327"	282,57	A9D-P-3388	223°11'	67,65	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3388	-56°40'07,487"	-11°07'36,931"	280,53	A9D-P-3389	227°19'	136,8	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3389	-56°40'10,801"	-11°07'39,950"	282,22	A9D-P-3390	235°07'	178,88	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3390	-56°40'15,638"	-11°07'43,278"	281,02	A9D-P-3391	245°53'	241,37	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3391	-56°40'22,898"	-11°07'46,487"	287,7	A9D-P-3392	244°03'	158,33	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3392	-56°40'27,590"	-11°07'48,741"	281,17	A9D-P-3393	215°19'	127,06	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3393	-56°40'30,011"	-11°07'52,114"	280,27	A9D-P-3394	179°54'	128,09	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3394	-56°40'30,004"	-11°07'56,283"	283,43	A9D-P-3395	171°01'	132,34	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3395	-56°40'29,323"	-11°08'00,537"	278,45	A9D-P-3396	154°13'	159,28	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3396	-56°40'27,040"	-11°08'05,205"	282,16	A9D-P-3397	146°01'	98,73	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3397	-56°40'25,222"	-11°08'07,869"	282,93	A9D-M-1771	138°13'	159,56	RIO DOS PEIXES
A9D-M-1771	-56°40'21,719"	-11°08'11,741"	291,43	A9D-M-1772	217°22'	46,97	ESTRADA MUNICIPAL
A9D-M-1772	-56°40'22,658"	-11°08'12,956"	291,05	A9D-M-1773	253°20'	5271,02	ESTRADA MUNICIPAL
A9D-M-1773	-56°43'09,075"	-11°09'02,128"	319,41	A9D-M-1774	253°00'	3535,17	ESTRADA MUNICIPAL
A9D-M-1774	-56°45'00,496"	-11°09'35,748"	347,6	A9D-M-1767	319°01'	3107,52	ESTRADA MUNICIPAL
A9D-M-1767	-56°46'07,642"	-11°08'19,390"	353,61	A9D-M-1768	279°14'	82,17	ESTRADA MUNICIPAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 064287.2.0005829-15

A9D-M-1768	-56°46'10,314"	-11°08'18,960"	350,62	A9D-P-5042	227°28'	690,02	ESTRADA MUNICIPAL
A9D-P-5042	-56°46'27,073"	-11°08'34,138"	304,832	A9D-M-0840	225°55'	2157,3	ESTRADA MUNICIPAL
A9D-M-0840	-56°47'18,157"	-11°09'22,966"	307,23	A9D-M-0841	307°08'	1345,91	CNS: 06.428-7 Mat. 2924 None
A9D-M-0841	-56°47'53,517"	-11°08'56,522"	307,13	A9D-M-0842	209°24'	1614,84	CNS: 06.428-7 Mat. 2924 None
A9D-M-0842	-56°48'19,649"	-11°09'42,303"	307,03	A9D-M-0843	321°33'	3775,7	CNS: 06.428-7 Mat. 4863 None
A9D-M-0843	-56°49'37,001"	-11°08'06,056"	306,93	A9D-M-0102	51°55'	311,16	CNS: 06.428-7 Mat. 4951 None
A9D-M-0102	-56°49'28,930"	-11°07'59,810"	305,93	A9D-M-0101	51°36'	1338,14	CNS: 06.428-7 Mat. 4562 None
A9D-M-0101	-56°48'54,369"	-11°07'32,765"	305,83	A9D-M-0100	58°18'	105,56	CNS: 06.428-7 Mat. 4562 None
A9D-M-0100	-56°48'51,409"	-11°07'30,960"	307,23	A9D-M-0099	61°32'	2496,83	CNS: 06.428-7 Mat. 4562 None
A9D-M-0099	-56°47'39,070"	-11°06'52,247"	307,13	A9D-M-0098	85°50'	543,63	CNS: 06.428-7 Mat. 4562 None
A9D-M-0098	-56°47'21,204"	-11°06'50,967"	307,03	A9D-M-0097	77°56'	3813,48	CNS: 06.428-7 Mat. 4562 None
A9D-M-0097	-56°45'18,317"	-11°06'25,040"	306,93	A9D-M-0096	09°13'	381,8	CNS: 06.428-7 Mat. 4562 None
A9D-M-0096	-56°45'16,301"	-11°06'12,776"	305,93	A9D-M-0108	77°27'	5914,25	CNS: 06.428-7 Mat. 984 None
A9D-M-0108	-56°42'06,075"	-11°05'30,986"	305,83	A9D-P-3333	130°36'	21,14	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3333	-56°42'05,546"	-11°05'31,434"	287,87	A9D-P-3334	209°06'	93,3	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3334	-56°42'07,042"	-11°05'34,086"	286,78	A9D-P-3335	198°29'	242,02	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3335	-56°42'09,571"	-11°05'41,556"	283,83	A9D-P-3336	191°22'	164,94	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3336	-56°42'10,643"	-11°05'46,818"	285,78	A9D-P-3337	171°28'	118,91	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3337	-56°42'10,063"	-11°05'50,645"	283,78	A9D-P-3338	145°29'	127,69	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3338	-56°42'07,679"	-11°05'54,070"	283,86	A9D-P-3339	134°06'	266,98	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3339	-56°42'01,362"	-11°06'00,117"	281,25	A9D-P-3340	124°08'	114,61	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3340	-56°41'58,237"	-11°06'02,210"	284,58	A9D-P-3341	113°54'	121,31	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3341	-56°41'54,582"	-11°06'03,810"	285,44	A9D-P-3342	106°06'	64,41	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3342	-56°41'52,543"	-11°06'04,391"	284,49	A9D-P-3343	92°58'	164,08	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3343	-56°41'47,144"	-11°06'04,668"	284,5	A9D-P-3344	81°44'	308,02	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3344	-56°41'37,100"	-11°06'03,228"	280,69	A9D-P-3345	70°45'	369,83	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3345	-56°41'25,595"	-11°05'59,260"	284,6	A9D-P-3346	73°11'	124,09	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3346	-56°41'21,681"	-11°05'58,092"	286,1	A9D-P-3347	69°52'	153,46	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3347	-56°41'16,933"	-11°05'56,373"	283,57	A9D-P-3348	76°05'	216,26	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3348	-56°41'10,016"	-11°05'54,680"	284,14	A9D-P-3349	67°34'	372,37	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3349	-56°40'58,675"	-11°05'50,057"	282,1	A9D-P-3350	61°36'	343,02	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3350	-56°40'48,732"	-11°05'44,750"	282,35	A9D-P-3351	44°55'	338,86	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3351	-56°40'40,846"	-11°05'36,942"	282,28	A9D-P-3352	37°20'	405,6	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3352	-56°40'32,740"	-11°05'26,448"	281,94	A9D-P-3353	40°45'	212,01	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3353	-56°40'28,180"	-11°05'21,221"	280,66	A9D-P-3354	41°31'	153,7	RIO DOS PEIXES
A9D-P-3354	-56°40'24,822"	-11°05'17,477"	281,15	A9D-P-3355	71°01'	220,34	RIO DOS PEIXES

Tudo conforme consta do memorial descritivo elaborado pelo engenheiro Agrônomo Daniel Vilmar Bess, Código de Credenciamento no INCRA: A9D - CREA: 6.781/D/MT. ART. nº 2439845-MT, devidamente quitada. **CERTIFICAÇÃO NO INCRA nº e2db0efe-0aff-4de0-a356-f484d8171b42-SIGEF**, de 06 de julho de 2020. **PROPRIETÁRIOS: 1) HELIO CARDOSO ALVES FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.483.500-SSP/SP e do CPF nº 240.486.746-68, casado sob o regime de Comunhão de Bens, aos 03/01/1976, conforme certidão de casamento nº 17.212, do CRC da Cidade de Ituiutaba (MG), com **MARIA CRISTINA GOUVEIA DE OLIVEIRA ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº M-329.481-SSP/MG e do CPF nº 030.054.666-12, brasileiros, agropecuaristas, residentes e domiciliados na Avenida 35-A, nº 535, Centro, na Cidade de Ituiutaba (MG). **2) SÉRGIO ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº M-1.728.380-SSP/MG e do CPF nº 418.606.086-04, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, aos 09/12/1982, conforme certidão de casamento nº 4.533, do CRC da Cidade de Ituiutaba (MG), com **RÉGIA APARECIDA SAMORA PEREIRA ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº M-2.989.166-SSP/MG e do CPF nº 030.062.276-70, brasileiros, agropecuaristas, residentes e domiciliados na Rua das Castanheiras, nº 707, Setor Comercial, na Cidade de Sinop (MT). **3) RICARDO ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº MG-632.950-PC/MG e do CPF nº 303.140.466-15, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, aos 17/01/1979, conforme certidão de casamento nº 1.965, do CRC da Cidade de Ituiutaba (MG), com **ROSANA CANCELLA PINHEIRO ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.256.567-SSP/SP e do CPF nº

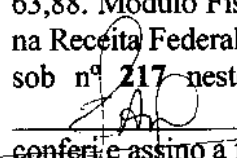
Nr. da Matricula	Livro	Página
5829	2	2

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE TABAPORÃ - MT
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Thiago Cícero Serra Lyrio
 Oficial Registrador

Alceu Adriano Lyrio
 Oficial Registrador Substituto

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 064287.2.0005829-15

766.145.576-53, brasileiros, agropecuaristas, residentes e domiciliados na Rua 20, nº 288, Centro, na Cidade de Ituiutaba (MG). **4) CÉLIO GOUVEIA GALAN**, portador da cédula de identidade RG nº 5.549.426-SSP/SP e do CPF nº 013.747.748-12, casado sob o regime de comunhão universal de bens, aos 04/11/1983, na vigência da lei nº 6.515/77, com pacto antenupcial lavrado no 2º Ofício de Ituiutaba (MG) e registrada nas mesmas notas Livro 3 nº 8088 em 10/01/1990, com **ELLEN ALVES GALAN**, portadora da cédula de identidade RG nº MG-1.629.519-SSP/MG e do CPF nº 431.266.776-49, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Alan Moraes Oliveira, nº 102, Setor Universitário, na Cidade de Ituiutaba (MG). **CONDOMÍNIO NA SEGUINTE PROPORÇÃO:** A SÉRGIO ALVES, 32,51% (trinta e dois vírgula cinquenta e um por cento); A HÉLIO CARDOSO ALVES FILHO: 30,95% (trinta vírgula noventa e cinco por cento); A RICARDO ALVES, 28,56% (vinte e oito vírgula cinquenta e seis por cento) e a CÉLIO GOUVEIA GALAN: 7,98% (sete vírgula noventa e oito por cento). CCIR 2021 - Código do Imóvel Rural: 443.158.018.864-3. Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Santa Terezinha. Área total: 9.213,8600 ha. Módulo Rural: 90,0087 ha. Nº de Módulos Rurais: 63,88. Módulo Fiscal: 100,0000 ha. Nº de Módulos Fiscais: 92,1386. FMP: 4,00 ha. Número do Imóvel na Receita Federal: NIRF: 2.407.124-2. **MATRÍCULA ANTERIOR:** Imóvel anteriormente matriculado sob nº 217 neste R.G.I. Protocolo nº 16.215. Tabaporã (MT), 26 de novembro de 2021. Eu, , (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.01/5.829. Tabaporã (MT), 26 de novembro de 2021. Procede-se a presente averbação para transposição de registros e averbações constantes da matrícula anterior nº 217 deste R.G.I., do seguinte teor: **1) AV.01/217. Tabaporã (MT), 10 de agosto de 2007.** Procede-se a presente averbação, para transposição de Registros e Averbações constantes da matrícula anterior nº 3.916, do seguinte teor: **b) R.4/3.916, Em 14 de dezembro de 1998.** Título: Ônus - **Hipoteca de 2º Grau.** Devedores: **Ricardo Alves**, sua esposa, Rosana Cancellia Pinheiro Alves; **Helio Cardoso Alves Filho**, sua esposa, Maria Cristina Gouveia de Oliveira Alves; **Sergio Alves**, sua esposa, Regia Aparecida Samora Pereira Alves; **Célio Gouveia Galan**, sua esposa, Ellen Alves Galan, todos já qualificados, sendo representados por Ricardo Alves, conforme procuração mencionada no registro do livro 3-Auxiliar e arquivada junto à cédula nas notas do RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT). **Credor: BANCO DO BRASIL S.A,** agência de Porto dos Gaúchos (MT); **Valor: R\$ 508.365,00 - Vencimento: 01/09/2005; Forma de Pagamento:** sete (07) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 01/09/1999 e as demais para a data-base dos anos subseqüentes; **Praça de Pagamento:** Na Cidade de Porto dos Gaúchos (MT); **Encargos Financeiros:** Básico: 100% da (TJLP), e Adicional a taxa de 5,841% ao ano, correspondendo a 6,000% efetivos ao ano, com redução de 40,00%, calculados conforme mencionado na cédula arquivada no RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT). **Forma o Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00178-7,** emitida em 28/10/98, registrada sob o nº 1.558, livro 3 Auxiliar, ficando uma via da cédula arquivada nas notas do RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT); **c) AV.05/3.916. Em 03 de abril de 2000.** Finalidade: Constar que foi apresentado em 21/03/2000, protocolado sob nº 10.048, firmado em dezembro/98, por Hélio Cardoso Alves Filho, acompanhado de procuração dos demais proprietários do imóvel descrito nesta matrícula, junto ao IBAMA em Juruena (MT), um **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL - TRARL**, declarando perante autoridade floresta que também o termo assina, tendo em vista o que dispõe em atendimento ao que determina a Lei e Decreto do Código Florestal, que a Floresta ou Forma de Vegetação existente com a área de 4.606,930 Ha, não inferior a 50% do total da propriedade, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, sem autorização expressa do IBAMA. O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores, ficando uma via arquivada nas notas do R.G.I. da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT). **e) AV.7/3.916. Em 26 de setembro de 2001.** Finalidade: constar que foi apresentado um Aditivo de Retificação e Ratificação, emitido em 06/07/2001, a CRPH, registrada sob nº 4/3.916, firmado pelas partes, credor e devedores e esposas, estes representados por procurações, por Ricardo Alves, conforme mencionados e qualificados no registro, com a finalidade de **alterar o vencimento**, fixando para o dia 01/09/2010; ficando em 15/01/2001, o saldo devedor da dívida elevado em R\$ 453.679,01; **Alteração na forma de pagamento:** Dez (10) prestações, anuais e

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 064287.2.0005829-15**

sucessivas, vencendo a primeira em 01/09/2001, e a última na data do vencimento mencionado; **encargos financeiros:** juros a taxa nominal de 8,418% ao ano, correspondente a 8,75% efetivos ao ano, reajustados pela TJLP, com bônus de adimplência de 15%. Demais condições, conforme aditivo, **Ratificam** todas as demais cláusulas não alteradas expressamente no aditivo, ficando uma via arquivada em pasta especial no RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT). **f) R.8/3.916.** Em 21 de fevereiro de 2005. **Título:** Ônus - **Hipoteca de 3º Grau.** **Emitente:** **Helio Cardoso Alves Filho**, assinando também a cédula, concordando com a constituição da hipoteca a sua esposa, Maria Cristina Gouveia de Oliveira Alves, do lar, CPF nº 030.054.666-12, RG nº M-329.481-SSP/MG. **Garantidores Hipotecários:** **Sergio Alves**, sua esposa, Regia Aparecida Samora Pereira Alves, do lar, CPF nº 030.062.276-70, RG nº 2989166-SSP/MG, residentes e domiciliados na Avenida Jacarandás nº 3.585, em Sinop (MT); **Ricardo Alves** e sua esposa, Rosana Cancellia Pinheiro Alves, administradora, CPF nº 766.145.576-53, RG nº 1325667-SSP/SP; **Célio Gouveia Galan** e sua esposa, Ellen Alves Galan, professora, CPF nº 431.266.776-49, RG nº M 1629519-SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Alan Moraes Oliveira nº 102, universitário, em Ituiutaba (MG); todos qualificados em registro anterior. **Credor:** **BANCO DO BRASIL S.A.**, agência de Porto dos Gaúchos (MT), CNPJ 00.000.000/1444-36; **Valor:** **R\$ 133.280,00** - **Vencimento:** **01/12/2009;** **Forma de Pagamento:** Em cinco (05) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 01/12/2005; **Praça de Pagamento:** Na Cidade de Porto dos Gaúchos (MT); **Forma o Título:** **Cédula Rural Hipotecária nº 21/97002-5**, emitida em 09/02/2005, registrada sob o nº 2.951, livro 3-Auxiliar, ficando uma via da cédula arquivada nas notas do RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT); **g) AV.9/3.916.** Em 13 de abril de 2005. Finalidade: constar que foi apresentado um Aditivo de Retificação e Ratificação, CRH, constante no registro 8/3.916, emitido em 03/03/2005, firmado pelas partes, devedor, garantidores hipotecários e credor, com a finalidade de retificar o nº da cédula para 21/97860-3. Ratificam todos os demais termos e condições não expressamente alterados no aditivo. **i) R.11/3.916.** Em 19 de dezembro de 2006. **Título:** Ônus - **Hipoteca de 5º Grau.** **Emitente:** **Hélio Cardoso Alves Filho**, assinando também esta cédula como anuente, sua esposa, **Maria Cristina Gouveia de Oliveira Alves**. **Intervenientes garantidores:** **Sérgio Alves**, **Regia Aparecida Samora Pereira Alves**, ambos representados por **Hélio Cardoso Alves Filho**, conforme procuração lavrada em 20/07/2004 no 1º Tabelionato de Notas de Ituiutaba (MG), no livro 265-P, folha 086, apresentada em cópia que fica arquivada junto a cédula; **Ricardo Alves**, **Rosana Cancellia Pinheiro Alves**, **Célio Gouveia Galan** e **Ellen Alves Galan**; todos qualificados anteriormente. **Credor:** **Banco do Brasil S.A.**, por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos, URR, em Cuiabá (MT), CNPJ nº 00.000.000/4363-05, ou a sua ordem; **Valor:** R\$ 1.164.325,90; **Vencimento:** Em 15/07/2011; **Forma de Pagamento:** Em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/07/2007; **Encargos Financeiros:** encargos básicos calculados mensalmente com base na TJLP, ou outro indicador econômico/financeiro que venha substituí-la, atualizados pelos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 5% ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária, conforme mencionado na cédula. **Praça de Pagamento:** A mesma de emissão do título; **Forma o Título:** **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/01162-8**, emitida em Cuiabá (MT), em 29/09/2006, registrada sob nº 3.717, no livro 3-Auxiliar, do RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT), em 19/12/2006, ficando uma via arquivada em pasta especial naquelas notas. Demais cláusulas e condições: Ver cédula arquivada. **j) R.12/3.916.** Em 19 de dezembro de 2006. **Título:** Ônus - **Hipoteca de 6º Grau.** **Emitente:** **Hélio Cardoso Alves Filho**, assinando também esta cédula como anuente, sua esposa, **Maria Cristina Gouveia de Oliveira Alves**. **Intervenientes garantidores:** **Sérgio Alves**, **Regia Aparecida Samora Pereira Alves**, ambos representados por **Hélio Cardoso Alves Filho**, conforme procuração mencionada no registro anterior; **Ricardo Alves**, **Rosana Cancellia Pinheiro Alves**, **Célio Gouveia Galan** e **Ellen Alves Galan**; todos qualificados anteriormente. **Avalistas:** **Marconi Marchiori** e sua esposa **Rosaura Maria Cancellia Pinheiro Marchiori**, qualificados em registro anterior; **Credor:** **Banco do Brasil S.A.**, por sua Unidade Regional de Reestruturação - URR, em Cuiabá (MT), CNPJ nº 00.000.000/4363-05, ou a sua ordem; **Valor:** R\$ 356.328,64; **Vencimento:** Em 15/07/2011; **Forma de Pagamento:** Em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/07/2007; **Encargos Financeiros:** encargos básicos calculados mensalmente com base na TJLP, ou outro indicador econômico/financeiro que venha substituí-la, atualizados pelos

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 064287.2.0005829-15

encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 5% ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária, conforme mencionado na cédula. Praça de Pagamento: A mesma de emissão do título; Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária nº 20/01138-5, emitida em Cuiabá (MT), em 29/09/2006, registrada sob nº 3.718, no livro 3-Auxiliar, do RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT), em 19/12/2006, ficando uma via arquivada em pasta especial naquelas notas. Demais cláusulas e condições: Ver cédula arquivada. 1) R.13/3.916, Em 19 de dezembro de 2006. Título: Ônus - Hipoteca de 7º Grau. Emitente: Hélio Cardoso Alves Filho, assinando também esta cédula como anuente, sua esposa, Maria Cristina Gouveia de Oliveira Alves. Intervenientes garantidores: Sérgio Alves, Regia Aparecida Samora Pereira Alves, ambos representados por Hélio Cardoso Alves Filho, conforme procuração mencionada em registro anterior; Ricardo Alves, Rosana Cancellia Pinheiro Alves, Célio Gouveia Galan e Ellen Alves Galan; todos qualificados anteriormente. Avalistas: Edson Denver Celentano e sua esposa Maria Angélica Cancellia Pinheiro Celentano, qualificados em registro anterior; Credor: Banco do Brasil S.A, por sua Unidade Regional de Reestruturação - URR, em Cuiabá (MT), CNPJ nº 00.000.000/4363-05, ou a sua ordem; Valor: R\$ 202.161,63; Vencimento: Em 15/07/2011; Forma de Pagamento: Em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/07/2007; Encargos Financeiros: encargos básicos calculados mensalmente com base na TJLP, ou outro indicador econômico/financeiro que venha substituí-la, atualizados pelos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 5% ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária, conforme mencionado na cédula. Praça de Pagamento: A mesma de emissão do título; Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/01163-6, emitida em Cuiabá (MT), em 29/09/2006, registrada sob nº 3.719, no livro 3-Auxiliar, do RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT), em 19/12/2006, ficando uma via arquivada em pasta especial naquelas notas. Demais cláusulas e condições: Ver cédula arquivada. 2) R.02/217 - Tabaporã (MT), 17 de junho de 2008. TÍTULO: Ônus - Hipoteca de Nono Grau. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais - URR Diamantino (MT), inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/4358-30, ou à sua ordem. EMITENTES DEVEDORES: HÉLIO CARDOSO ALVES FILHO, agropecuarista, RG nº 5.483.500-SSP/SP e CPF nº 240.486.746-68 e sua esposa MARIA CRISTINA GOUVEIA DE OLIVEIRA ALVES, do lar, RG nº M-329.481-SSP/MG e CPF nº 030.054.666-12, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Ituiutaba (MG), na Avenida 35 A, nº 535, Centro. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: SÉRGIO ALVES, pecuarista, RG nº M-1.728.380-SSP/MG e CPF nº 418.606.086-04 e sua esposa RÉGIA APARECIDA SAMORA PEREIRA ALVES, do lar, RG nº M-2.989.166-SSP/MG e CPF nº 030.062.276-70, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Sinop (MT), na Avenida dos Jacarandás, nº 3.585, Apartamento 502, Centro; RICARDO ALVES, pecuarista, RG nº 632.950-SSP/MG e CPF nº 303.140.466-15 e sua esposa ROSANA CANCELLIA PINHEIRO ALVES, do lar, RG nº 13.256.567-SSP/SP e CPF nº 766.145.576-53, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Ituiutaba (MG), na Rua 20, nº 288, Centro; CÉLIO GOUVEIA GALAN, pecuarista, RG nº 5.549.426-SSP/SP e CPF nº 013.747.748-12 e sua esposa ELLEN ALVES GALAN, professora, RG nº M-1.629.519-SSP/MG e CPF nº 431.266.776-49, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Ituiutaba (MG), na Rua Alan Moraes Oliveira, nº 102, Setor Universitário. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 20/01798-7, emitida em 15 de fevereiro de 2008, em Sinop (MT). VALOR DO CONTRATO: R\$36.197,58(trinta e seis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). DATA DO VENCIMENTO: 30 de julho de 2009. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 12,500% (doze inteiros e quinhentos milésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. FORMA DE PAGAMENTO: Obrigam-se os Emitentes a pagar ao Credor 02 (duas) parcelas, vencíveis em 30/07/2008 e

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 064287.2.0005829-15

30/07/2009, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão do título. **REGISTRO LIVRO AUXILIAR:** Registrado no Livro nº 3 sob nº 197, neste R.G.I. Ficam fazendo parte integrante deste registro para todos os efeitos legais, as demais cláusulas e condições contidas na referida Cédula, com uma via arquivada em pasta própria neste R.G.I. Protocolo nº 770. Emolumentos: R\$36,00 + Tabela F: R\$4,20. Eu, (a) Thiago Cícero Serra Lyrio, Oficial Registrador que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. 3) **AV.03/217 - Tabaporã (MT), 17 de junho de 2008.** Procedeu-se a presente Averbação para constar que conforme Aditivo de Retificação e Ratificação, firmado em 19 de fevereiro de 2008, as partes: **DEVEDORES:** HÉLIO CARDOSO ALVES FILHO e sua esposa MARIA CRISTINA GOUVEIA DE OLIVEIRA ALVES, já qualificados; **INTERVENIENTES HIPOTECANTES:** SÉRGIO ALVES e sua esposa RÉGIA APARECIDA SAMORA PEREIRA ALVES, RICARDO ALVES e sua esposa ROSANA CANCELLA PINHEIRO ALVES, CÉLIO GOUVEIA GALAN e sua esposa ELLEN ALVES GALAN, já qualificados e o **CREADOR BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais em Diamantino (MT), inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/4358-30, retificam a **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 14/40640-3 Ex-20/01162-8, item i)** da averbação nº 01 (um), antigo registro nº 11 (onze) da matrícula nº 3.916 do R.G.I. da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT), para constar que o Financiador e o Financiador têm justo e acordado o seguinte: 1) **PRAZO DE VENCIMENTO:** Alterar o prazo de vencimento do instrumento ora aditado, para **15 de julho de 2012;** 2) **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO DA PARCELA:** Prorrogar a parcela vencida em 15/07/2007, para 01 (um) ano após o vencimento da última parcela constante do atual cronograma de retorno, fixando o seu novo vencimento em 15/07/2012; 3) **ENCARGOS FINANCEIROS:** Em decorrência da reclassificação da fonte de recursos lastreadora da operação ora aditada, o Financiador e o Financiador tem justo e acordado que, a partir de 01/01/2008, em substituição aos encargos financeiros originalmente pactuados, sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 11,25% (onze inteiros e vinte e cinco centésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros substitutivos são os previstos no artigo 8º, inciso II e Artigo 12 da Lei nº 11.524, de 24/09/2007, e serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida, ficando referida Cédula ratificada em seus demais termos, cláusulas e condições não alteradas pelo Aditivo. **REGISTRO LIVRO AUXILIAR:** Registrado no livro 3 sob nº 198, neste R.G.I. Ficam fazendo parte integrante desta Averbação para todos os efeitos legais as demais cláusulas e condições constantes no referido Aditivo, com uma via arquivada em pasta própria neste R.G.I. Protocolo nº: 768. Emolumentos: R\$36,00. Eu, (a) Thiago Cícero Serra Lyrio Oficial Registrador que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. 4) **R.08/217. Tabaporã (MT), 03 de outubro de 2013. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado Judicial,** assinado em 13 de maio de 2013, pelo Excelentíssimo Dr. Ariel Rocha Soares, Juiz de Direito desta Comarca de Tabaporã (MT), na Carta Precatória nº 597-49.2010.811.0094, Código 10970, originária da 2ª Vara da Comarca de Ituiutaba (MG), que tem como parte autora Christiano Lima Santos e como parte executada Célio Gouveia Galan. **FINALIDADE: Efetuar a averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Protocolo nº. 5.134. Sem Emolumentos. Eu, (a) Thiago Cícero Serra Lyrio, Oficial Registrador que o digitei, conferi e assino a final, em público e raso. 5) **AV.12/217. Tabaporã (MT), 16 de fevereiro de 2017. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão para Fins de Averbação de Penhora,** datada de 19 de setembro de 2016, firmada por Maria Aparecida Vilela Oliveira, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba (MG), no processo de Cumprimento de Sentença nº 0342.07.098530-0, que tem como exequente Arédio de Souza Oliveira e como executado Hélio Cardoso Alves Filho, CPF nº 240.486.746-68. **FINALIDADE: Penhorar 2.851,69 ha. (dois mil, oitocentos e cinquenta e um hectares e sessenta e nove ares) do imóvel**

objeto desta matrícula. Protocolo nº. 9.281. Sem Emolumentos. (Selo Digital: AUS 75455). Eu, (a) Thiago Cícero Serra Lyrio, Oficial Registrador que o digitei, conferi e assino a final, em público e raso. **6) AV.13/217. Tabaporã (MT), 15 de agosto de 2017.** Procedeu-se a presente averbação em razão do requerimento datado de 28 de junho de 2017, assinado por Eduardo Marques Chagas, representante da empresa R. C. Coelho Fomento Mercantil Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.412.664/0001-56, com sede na Rua das Castanheiras, nº 1.001, Edifício Classic Center, Sala 406, 4º Andar, na Cidade de Sinop (MT), para constar que tramita pela 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop (MT), uma Ação Monitória em fase de Execução de Cumprimento de Sentença nº 2107-43.2010.811.0015 (cod. 122938), contra SÉRGIO ALVES, proprietário de 32,51% (trinta e dois vírgula cinquenta e um por cento) do imóvel, conforme autorizado pelo artigo 828 do Código de Processo Civil, nos termos da certidão do seguinte teor: "Certifico para os devidos fins, que tramita por esta secretaria a Ação Monitória, distribuída 26/02/2010, Código 122938, Numero Único 2107-43.2010.811.0015 em que a R. C. COELHO FOMENTO MERCANTIL LTDA., move em face de SÉRGIO ALVES, atualmente na fase de cumprimento de sentença. A requerente alega que é credora do réu do valor atualizado de R\$163.714,87 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), consubstanciado no cheque nº 000904, da conta corrente Bradesco nº 0036546-7, agência 0234, valor de R\$171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), juntado à f. 17, subtraindo deste valor a importância de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), referendo ao pagamento parcial da dívida feita pelo réu em 03.4.2009, conforme comprovante de depósito juntado à f. 21. Com a inicial vieram os documentos de fls. 13/26. Citado, o réu apresentou embargos monitórios em 25.3.2010, fls. 30/105, arguindo, preliminarmente, inépcia da inicial sob a alegação de que na ação monitória deve ser comprovada a origem da dívida. No mérito, sustentou a nulidade do cheque que fundamenta a ação, porquanto decorrente da prática de agiotagem pela ré, impugnando, ainda, o cálculo apresentado pela autora (f. 13). Com essas razões, cumulativamente à inversão do ônus da prova, pleiteou a improcedência da ação, ou, alternativamente, caso seja julgada procedente, que a correção monetária do crédito incida a partir da sua propositura. Por sua vez, a embargada apresentou sua impugnação em 16.11.2012 (fls. 110/149). Designou-se audiência de tentativa de conciliação, f. 151. Por ocasião da audiência, f. 153, as partes requereram a suspensão do processo por 15 dias. A autora informou que não foi possível a composição amigável da lide, f. 156. Em 11/05/2016, fls. 158/159, o MM Juiz, com fundamento no artigo 701, § 8º, do NCPC, rejeitou os embargos monitórios e julgou procedente a ação monitória, constituindo, de pleno direito, o título executivo e determinando o prosseguimento do feito com relação ao valor do saldo remanescente do débito informado na inicial (R\$163.714,87), na forma do Título II do Livro I da Parte Especial, do Novo Código de Processo Civil. E, nos termos do art. 85, § 4º, III, do NCPC, condenou o embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais fixou em 15% do valor atualizado da causa. O requerido interpôs Recurso de Apelação, fls. 160/188. O requerente apresentou as contrarrazões, fls. 198/224. Em decisão de 29/09/2016, f. 226, o MM. Juiz recebeu o recurso interposto no efeito suspensivo. O Recurso de Apelação nº 154058/2016 teve julgamento e foi parcialmente provido, fls. 265/271. A requerente promoveu o cumprimento da sentença, fls. 275/280 e apresentou planilha de cálculo do valor devido como sendo R\$577.322,35, em abril/2017. Em decisão de 10/06/2017, f. 281, determinou-se a intimação do executado para pagamento, nos termos do artigo 523, "caput" e § 1º do CPC. Os autos encontram-se no prazo para o executado efetuar o pagamento do valor devido. Sinop/MT, 20 e junho de 2017. (a) Mari Teresinha Nogueira, Gestora Judiciária." Protocolo nº. 9.963. Emolumentos: R\$12,30. (Selo Digital: AUS 79498). Eu, (a) Jair de Oliveira Barros, Segundo Substituto que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. **7) AV.14/217. Tabaporã (MT), 19 de outubro de 2018. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora,** expedido em 08 de agosto de 2018, do Processo nº 0162809-87.2013.8.13.0342, Cumprimento de Sentença, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba (MG), que consta como exequentes JOSÉ AILTON DAVI PARANAÍBA e outros e como executados CÉLIO GOUVEIA GALAN e outros, tendo referido termo sido assinado pelo Escrivão Sílvio Rezende Gouveia. **FINALIDADE: Efetuar a averbação da Penhora de 07,98% do imóvel objeto desta matrícula).** Protocolo nº. 11.662. Emolumentos: R\$69,73. (Selo Digital: BAO 31501). Eu, (a) Thiago Cícero Serra Lyrio, Oficial Registrador que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. **8) AV.15/217. Tabaporã**

(MT), 20 de fevereiro de 2019. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 1048/2018, assinado em 11 de dezembro de 2018, pelo Excelentíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba (MG), Dr. Antônio Félix dos Santos, no Processo nº 0342 15 012332 7, Ação em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba (MG), em que Wanda Alves Gouveia, CPF nº 060.573.476-33 move em desfavor de Hélio Cardoso Alves Filho, CPF nº 240.486.746-68 e outra. **FINALIDADE:** Efetuar a averbação da penhora da cota ideal de 30,95%, ou seja, a área equivalente a 2.851,69 hectares do imóvel objeto desta matrícula, em comum com Sérgio Alves, Ricardo Alves, Célio Gouveia Galan e seus respectivos cônjuges, com as benfeitorias nele existentes. Protocolo nº. 12.193. Emolumentos: R\$69,73. (Selo Digital: BAO 34278). Eu, (a) Jair de Oliveira Barros, Segundo Substituto que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. 9) **AV.18/217. Tabaporã (MT), 09 de dezembro de 2020.** Procedo-se a presente averbação em razão do requerimento datado de 03 de novembro de 2020, assinado por Rodrigo Mischiatti, para constar que tramita pela 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop (MT), uma Ação de Cumprimento de Sentença nº 1300-86.2011.811.0015 - Código: 153264, nos termos da certidão do seguinte teor: "CERTIDÃO: Certifico, para fins do artigo 828 do CPC, que tramitam por esta secretaria os autos de Cumprimento de Sentença em 20/02/2017, fls. 179/189 sob número 1300-86.2011.811.0015 - Código: 153264 e admitida pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível em 05/09/2017, fl. 192 na qual figuram com Exequente: ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB - CNPJ: 00.438.999/0001-55 e como Executados: ELLEN ALVES GALAN - CPF 431.266.776-49 e CÉLIO GOUVEIA GALAN - CPF 013.747.748-12. O valor da causa importa num total de R\$510.950,57 (quinhentos e dez mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), atualizado em 27/09/2020. Válida somente com selo autenticação. Sinop-MT, 27 de novembro de 2020. (a) Luzimeiry Tomaz Nazário, Gestora Judiciária - mat. 7199." Protocolo nº 14.541. Emolumentos: R\$14,20. (Selo Digital: BXX 50590). Eu, (a) Sara Américo Dantas de Souza da Silva, Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. 10) **AV.19/217. Tabaporã (MT), 26 de novembro de 2021.** Procedo-se a presente averbação de conformidade com o Georreferenciamento requerido pelos proprietários, feito nos termos da Lei nº 10.267 de 28/08/2001, regulamentada pelos Decretos nº 4.449 de 30/10/2002 e nº 5.570 de 31/10/2005, alterada pelo art. 40 da Lei nº 11.952/2009, atendendo ao requerimento supra referido, do imóvel denominado "FAZENDA SANTA TEREZINHA - A", com a área de 513,9023 ha. (quinhentos e treze hectares, noventa ares e vinte e três centiares), situado neste Município e Comarca de Tabaporã (MT), objeto desta matrícula, efetuam-se as anotações necessárias ao GEORREFERENCIAMENTO, tendo sido apresentados para tanto, mapa e memorial descritivo contendo área, localização e descrição do perímetro assinado por profissional credenciado pelo INCRA e, por aquele órgão, devidamente certificado e mais os seguintes documentos: a) **CERTIFICAÇÃO Nº e29f7e61-b271-4298-857c-00f51422ba14 - SIGEF**, de 29 de fevereiro de 2016, gerada em 05 de maio de 2021, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, referente ao imóvel de código INCRA/SNCR nº: 4431580188643, denominado "FAZENDA SANTA TEREZINHA - A", matrícula nº 217 deste R.G.I., sendo a área do imóvel medida e demarcada de 513,9023 ha. (quinhentos e treze hectares, noventa ares e vinte e três centiares), de propriedade de HÉLIO CARDOSO ALVES FILHO e sua esposa MARIA CRISTINA GOUVEIA OLIVEIRA ALVES, SÉRGIO ALVES e sua esposa RÉGIA APARECIDA SAMORA PEREIRA ALVES, RICARDO ALVES e sua esposa ROSANA CANCELLA PINHEIRO ALVES, CÉLIO GOUVEIA GALAN e sua esposa ELLEN ALVES GALAN, localizado neste Município e Comarca de Tabaporã (MT), constando ainda na referida certificação que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico Daniel Vilmar Bess, Código de Credenciamento A9D, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. b) Profissional responsável: Daniel Vilmar Bess, engenheiro Agrônomo, código de credenciamento no INCRA: A9D - CREA: 6.781/D/MT, ART. nº 2439845-MT. c) Foram apresentadas as Declarações de Reconhecimento de Limites, assinadas pelos confrontantes da área, declarando concordar com a demarcação expressa na planta e no memorial descritivo, que reconhecem esta descrição como o limite legal entre as propriedades e que não existe nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os imóveis. No requerimento

supracitado, os proprietários para efeitos meramente fiscais, atribuíram ao imóvel o valor de R\$2.246.925,77 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos). Protocolo nº 16.215. Emolumentos: R\$4.707,40. (Selo Digital: BOY 91409). Eu, (a) Sara Américo Dantas de Souza da Silva, Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. **11) AV.20/217. Tabaporã (MT), 26 de novembro de 2021.** Procede-se a presente averbação de conformidade com o Georreferenciamento requerido pelos proprietários, feito nos termos da Lei nº 10.267 de 28/08/2001, regulamentada pelos Decretos nº 4.449 de 30/10/2002 e nº 5.570 de 31/10/2005, alterada pelo art. 40 da Lei nº 11.952/2009, atendendo ao requerimento supra referido, do imóvel denominado "FAZENDA SANTA TEREZINHA A - Gleba - B", com a área de 200,2999 ha. (duzentos hectares, vinte e nove ares e noventa e nove centiares), situado neste Município e Comarca de Tabaporã (MT), objeto desta matrícula, efetuam-se as anotações necessárias ao GEORREFERENCIAMENTO, tendo sido apresentados para tanto, mapa e memorial descritivo contendo área, localização e descrição do perímetro assinado por profissional credenciado pelo INCRA e, por aquele órgão, devidamente certificado e mais os seguintes documentos: a) **CERTIFICAÇÃO Nº a4abed7a-4fc8-49e8-80ad-58a0c81d8b23 - SIGEF**, de 06 de julho de 2020, gerada em 05 de maio de 2021, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, referente ao imóvel de código INCRA/SNCR nº: 4431580188643, denominado "FAZENDA SANTA TEREZINHA A - Gleba - B", matrícula nº 217 deste R.G.I., sendo a área do imóvel medida e demarcada de 200,2999 ha. (duzentos hectares, vinte e nove ares e noventa e nove centiares), de propriedade de HÉLIO CARDOSO ALVES FILHO e sua esposa MARIA CRISTINA GOUVEIA OLIVEIRA ALVES, SÉRGIO ALVES e sua esposa RÉGIA APARECIDA SAMORA PEREIRA ALVES, RICARDO ALVES e sua esposa ROSANA CANCELLA PINHEIRO ALVES, CÉLIO GOUVEIA GALAN e sua esposa ELLEN ALVES GALAN, localizado neste Município e Comarca de Tabaporã (MT), constando ainda na referida certificação que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico Daniel Vilmar Bess, Código de Credenciamento A9D, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. b) Profissional responsável: Daniel Vilmar Bess, engenheiro Agrônomo, código de credenciamento no INCRA: A9D - CREA: 6.781/D/MT, ART. nº 2439845-MT. c) Foram apresentadas as Declarações de Reconhecimento de Limites, assinadas pelos confrontantes da área, declarando concordar com a demarcação expressa na planta e no memorial descritivo, que reconhecem esta descrição como o limite legal entre as propriedades e que não existe nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os imóveis. No requerimento supracitado, os proprietários para efeitos meramente fiscais, atribuíram ao imóvel o valor de R\$875.767,64 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Protocolo nº 16.215. Emolumentos: R\$4.707,40. (Selo Digital: BOY 91410). Eu, (a) Sara Américo Dantas de Souza da Silva, Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. **12) AV.21/217. Tabaporã (MT), 26 de novembro de 2021.** Procede-se a presente averbação de conformidade com o Georreferenciamento requerido pelos proprietários, feito nos termos da Lei nº 10.267 de 28/08/2001, regulamentada pelos Decretos nº 4.449 de 30/10/2002 e nº 5.570 de 31/10/2005, alterada pelo art. 40 da Lei nº 11.952/2009, atendendo ao requerimento supra referido, do imóvel denominado "FAZENDA SANTA TEREZINHA A - Gleba - C", com a área de 7.976,9115 ha. (sete mil, novecentos e setenta e seis hectares, noventa e um ares e quinze centiares), situado neste Município e Comarca de Tabaporã (MT), objeto desta matrícula, efetuam-se as anotações necessárias ao GEORREFERENCIAMENTO, tendo sido apresentados para tanto, mapa e memorial descritivo contendo área, localização e descrição do perímetro assinado por profissional credenciado pelo INCRA e, por aquele órgão, devidamente certificado e mais os seguintes documentos: a) **CERTIFICAÇÃO Nº e2db0efe-0aff-4de0-a356-f484d8171b42 - SIGEF**, de 06 de julho de 2020, gerada em 14 de junho de 2021, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, referente ao imóvel de código INCRA/SNCR nº: 4431580188643, denominado "FAZENDA SANTA TEREZINHA A - Gleba - C", matrícula nº 217 deste R.G.I., sendo a área do imóvel medida e demarcada de 7.976,9115 ha. (sete mil, novecentos e setenta e seis hectares, noventa e um ares e quinze centiares), de propriedade de HÉLIO CARDOSO ALVES FILHO e sua esposa MARIA CRISTINA GOUVEIA OLIVEIRA ALVES, SÉRGIO ALVES e sua esposa RÉGIA APARECIDA SAMORA PEREIRA ALVES, RICARDO

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 064287.2.0005829-15

ALVES e sua esposa ROSANA CANCELLA PINHEIRO ALVES, CÉLIO GOUVEIA GALAN e sua esposa ELLEN ALVES GALAN, localizado neste Município e Comarca de Tabaporã (MT), constando ainda na referida certificação que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico Daniel Vilmar Bess, Código de Credenciamento A9D, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. b) Profissional responsável: Daniel Vilmar Bess, engenheiro Agrônomo, código de credenciamento no INCRA: A9D - CREA: 6.781/D/MT, ART. nº 2439845-MT. c) Foram apresentadas as Declarações de Reconhecimento de Limites, assinadas pelos confrontantes da área, declarando concordar com a demarcação expressa na planta e no memorial descritivo, que reconhecem esta descrição como o limite legal entre as propriedades e que não existe nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os imóveis. No requerimento supracitado, os proprietários para efeitos meramente fiscais, atribuíram ao imóvel o valor de R\$34.877.306,57 (trinta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e seis reais e cinquenta e sete centavos). Protocolo nº 16.215. Emolumentos: R\$4.707,40. (Selo Digital: BOY 91411). Eu, (a) Sara Américo Dantas de Souza da Silva, Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso. Tudo conforme consta da Certidão de Inteiro Teor matrícula nº 217 deste R.G.I. Emolumentos: R\$77,00. (Selo Digital: BOY 91414). Eu, Sara Américo Dantas de Souza da Silva, (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.02/5.829. Tabaporã (MT), 26 de agosto de 2022. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão para Fins de Averbação de Penhora, datada de 14 de julho de 2022, firmada por Luzimeiry Tomaz Nazário, Gestora Judiciária da 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop (MT), no processo de Cumprimento de Sentença, nº 0001302-56.2011.8.11.0015, em que são partes: como requerente, Associação dos Advogados do Banco do Brasil e como requeridos, Regia Aparecida Samora Pereira Alves e Sergio Alves, conforme Termo de Penhora, lavrado em 14 de julho de 2022, por determinação proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop (MT), Dr. Cleber Luis Zeferino de Paula. **FINALIDADE: EFETUAR A AVERBAÇÃO DA PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 32,51% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. VALOR DA CAUSA: R\$283.131,88** (duzentos e oitenta e três mil, cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). Protocolo nº 17.979. Emolumentos: R\$85,40. (Selo Digital: BTB 15359). Eu, Franciele A. Santos, (Franciele Alves dos Santos), Escrevente que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.03/5.829. Tabaporã (MT), 06 de outubro de 2022. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão para Fins de Averbação de Penhora, datada de 24 de agosto de 2022, firmada por Luzimeiry Tomaz Nazário, Gestora Judiciária da 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop (MT), no processo de Cumprimento de Sentença, nº 0001300-86.2011.8.11.0015, em que são partes: como Requerente: Associação dos Advogados do Banco do Brasil e como Requeridos: Ellen Alves Galan e Celio Gouveia Galan, conforme Termo de Penhora, lavrado em 24 de agosto de 2022, por determinação proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop (MT), Dr. Cleber Luis Zeferino de Paula. **FINALIDADE: EFETUAR A AVERBAÇÃO DA PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 7,98% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. VALOR DA CAUSA: R\$560.765,77** (quinhentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Protocolo nº 18.021. Emolumentos: R\$85,40. (Selo Digital: BTB 17036). Eu, Sara Américo Dantas de Souza da Silva, (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.04/5.829. Tabaporã (MT), 28 de outubro de 2022. Proceda-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Provimento 39/2014-CNJ, em atendimento ao relatório de consulta de indisponibilidade, pesquisado aos 28/10/2022, com resultado positivo em nome do proprietário, **Sergio Alves - CPF: 418.606.086-04**, código HASH: ca9f.a967.84f8.7774.1e3f.bf06.57e3.172f.4513.8eb2, confirmada nesta data.

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 064287.2.0005829-15

Ocorrência: Número do Protocolo: 202210.0620.02382555-IA-091; Número do Processo: 00775632220148160014; Data de Cadastramento: 03/10/2022; Emissor da Ordem: Tania Soares Felizardo, Tribunal: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - 6ª Vara Cível. **Lançada indisponibilidade**, no Livro de Registro de Indisponibilidade (LRI) digital deste RGI, em 28/10/2022. Ficando a referida certidão arquivada em pasta de indisponibilidade neste RGI, por ordem de data e em mídia digital. Protocolo nº 18.399. Ato Gratuito. (Selo Digital: BTB 17972). Eu, SARA AMÉRICO DANTAS DE SOUZA DA SILVA, (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.05/5.829. Tabaporã (MT), 28 de outubro de 2022. Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Provimento 39/2014-CNJ, em atendimento ao relatório de consulta de indisponibilidade, pesquisado aos 28/10/2022, com resultado positivo em nome do proprietário, **Célio Gouveia Galan - CPF: 013.747.748-12**, código HASH: 50ab.1d07.80b4.45c0.81ec.9d9b.3dd9.a696.c562.c6cf, confirmada nesta data. **Ocorrência:** Número do Protocolo: 202210.0617.02390711-IA-000; Número do Processo: 50054596720218130342; Data de Cadastramento: 06/10/2022; Emissor da Ordem: Antonio Felix dos Santos, Tribunal: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - 2ª Vara Civil de Ituiutaba. **Lançada indisponibilidade**, no Livro de Registro de Indisponibilidade (LRI) digital deste RGI, em 28/10/2022. Ficando a referida certidão arquivada em pasta de indisponibilidade neste RGI, por ordem de data e em mídia digital. Protocolo nº 18.400. Ato Gratuito. (Selo Digital: BTB 17976). Eu, SARA AMÉRICO DANTAS DE SOUZA DA SILVA, (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.06/5.829. Tabaporã (MT), 28 de outubro de 2022. Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Provimento 39/2014-CNJ, em atendimento ao relatório de consulta de indisponibilidade, pesquisado aos 28/10/2022, com resultado positivo em nome do proprietário, **Célio Gouveia Galan - CPF: 013.747.748-12**, código HASH: 50ab.1d07.80b4.45c0.81ec.9d9b.3dd9.a696.c562.c6cf, confirmada nesta data. **Ocorrência:** Número do Protocolo: 202209.1911.02357855-IA-870; Número do Processo: 08031419120068130342; Data de Cadastramento: 19/09/2022; Emissor da Ordem: Antonio Felix dos Santos, Tribunal: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - 2ª Vara Civil de Ituiutaba. **Lançada indisponibilidade**, no Livro de Registro de Indisponibilidade (LRI) digital deste RGI, em 28/10/2022. Ficando a referida certidão arquivada em pasta de indisponibilidade neste RGI, por ordem de data e em mídia digital. Protocolo nº 18.401. Ato Gratuito. (Selo Digital: BTB 17980). Eu, SARA AMÉRICO DANTAS DE SOUZA DA SILVA, (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.07/5.829. Tabaporã (MT), 28 de outubro de 2022. Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Provimento 39/2014-CNJ, em atendimento ao relatório de consulta de indisponibilidade, pesquisado aos 28/10/2022, com resultado positivo em nome do proprietário, **Ellen Alves Galan - CPF: 431.266.776-49**, código HASH: 50ab.1d07.80b4.45c0.81ec.9d9b.3dd9.a696.c562.c6cf, confirmada nesta data. **Ocorrência:** Número do Protocolo: 202209.1911.02357855-IA-870; Número do Processo: 08031419120068130342; Data de Cadastramento: 19/09/2022; Emissor da Ordem: Antonio Felix dos Santos, Tribunal: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - 2ª Vara Civil de Ituiutaba. **Lançada indisponibilidade**, no Livro de Registro de Indisponibilidade (LRI) digital deste RGI, em 28/10/2022. Ficando a referida certidão arquivada em pasta de indisponibilidade neste RGI, por ordem de data e em mídia digital. Protocolo nº 18.401. Ato Gratuito. (Selo Digital: BTB 17984). Eu, SARA AMÉRICO DANTAS DE SOUZA DA SILVA, (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

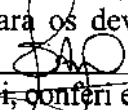
AV.08/064287.2.0005829-15. Tabaporã (MT), 27 de setembro de 2023. Procede-se a presente averbação em razão do Ofício nº 016/2023, datado de 27 de abril de 2023, assinado pelo MM. Juiz de

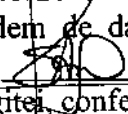
Thiago Cícero Serra Lyrio
Oficial RegistradorAlceu Adriano Lyrio
Oficial Registrador Substituto

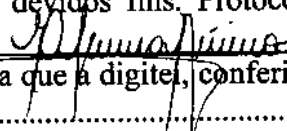
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

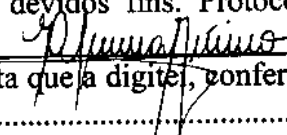
064287.2.0005829-15

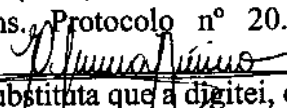
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba (MG), Dr. Antônio Félix dos Santos, conforme Despacho proferido aos 26 de abril de 2023, nos Autos nº 0123327-64.2015.8.13.0342, antigo nº 0342 15 012332 7 - Execução de Título Extrajudicial, faço o **CANCELAMENTO DA PENHORA** constante do item **8**) da averbação nº **01 (um)** desta matrícula, antiga averbação nº **15 (quinze)** da matrícula nº **217** deste R.G.I., para os devidos fins. Protocolo nº 19.869. Emolumentos: R\$17,50. (Selo Digital: BYF 61753). Eu, , (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.09/064287.2.0005829-15. Tabaporã (MT), 13 de novembro de 2023. Finalidade: **BAIXAR A INDISPONIBILIDADE** constante na AV.04/5.829 de 28/10/2022, em atendimento ao relatório de consulta de indisponibilidade pesquisado em 10/11/2023, com resultado **NEGATIVO** em nome do proprietário **Sergio Alves - CPF: 418.606.086-04**, código HASH: d2bd.8c29.6fef.4e6c.a384.2e9f.ce78.51e7.f21c.ce97, confirmado nesta data. Ocorrência: Número do Protocolo de Cancelamento: 202303.1016.02589721-TA-300 de 10/03/2023. Ficando a referida certidão arquivada em pasta de indisponibilidade deste Ofício, por ordem de data e em mídia digital. Protocolo nº 20.402. Ato Gratuito. Selo digital: (BYF 63672). Eu, , (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.10/064287.2.0005829-15. Tabaporã (MT), 26 de dezembro de 2023. Procede-se a presente averbação para constar que conforme Autorização de Baixa de Registro de Hipoteca firmada em 30 de junho de 2023, pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, por meio de sua representante Luciana Leal Almeida, faço o cancelamento do item **f**) da averbação nº **01 (um)**, desta matrícula, antigo registro nº **8 (oito)** da matrícula nº **3.916** do R.G.I. da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT) e do item **g**) da averbação nº **01 (um)** desta matrícula, antiga averbação nº **9 (nove)** da matrícula nº **3.916** do R.G.I. da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT), para os devidos fins. Protocolo nº 20.608. Emolumentos: R\$17,50. (Selo Digital: BYF 65748) Dcdsd. Eu, , (Elenara Américo Dantas da Silva Medina), Oficial Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.11/064287.2.0005829-15. Tabaporã (MT), 26 de dezembro de 2023. Procede-se a presente averbação para constar que conforme Autorização de Baixa de Registro de Hipoteca firmada em 30 de junho de 2023, pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, por meio de sua representante Luciana Leal Almeida, faço o cancelamento do item **i**) da averbação nº **01 (um)**, desta matrícula, antigo registro nº **11 (onze)** da matrícula nº **3.916** do R.G.I. da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT) e do item **3**) da averbação nº **01 (um)** desta matrícula, antiga averbação nº **03 (três)** do Código Nacional de Matrícula nº **064287.2.0000217-70** deste R.G.I., para os devidos fins. Protocolo nº 20.608. Emolumentos: R\$17,50. (Selo Digital: BYF 65749) Dcdsd. Eu, , (Elenara Américo Dantas da Silva Medina), Oficial Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.12/064287.2.0005829-15. Tabaporã (MT), 26 de dezembro de 2023. Procede-se a presente averbação para constar que conforme Autorização de Baixa de Registro de Hipoteca firmada em 30 de junho de 2023, pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, por meio de sua representante Luciana Leal Almeida, faço o cancelamento do item **j**) da averbação nº **01 (um)** desta matrícula, antigo registro nº **12 (doze)** da matrícula nº **3.916** do R.G.I. da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT), para os devidos fins. Protocolo nº 20.608. Emolumentos: R\$17,50. (Selo Digital: BYF 65750) Dcdsd. Eu, , (Elenara Américo Dantas da Silva Medina), Oficial Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.13/064287.2.0005829-15. Tabaporã (MT), 26 de dezembro de 2023. Procede-se a presente averbação para constar que conforme Autorização de Baixa de Registro de Hipoteca firmada em 30 de junho de 2023, pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, por meio de sua representante Luciana Leal

Thiago Cícero Serra Lyrio
Oficial Registrador

Alceu Adriano Lyrio
Oficial Registrador Substituto

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

064287.2.0005829-15

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Almeida, faço o cancelamento do item 1) da averbação nº 01 (um) desta matrícula, antigo registro nº 13 (treze) da matrícula nº 3.916 do R.G.I. da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT), para os devidos fins. Protocolo nº 20.608. Emolumentos: R\$17,50. (Selo Digital: BYF 65752) Dcdsd. Eu, *Elenara Américo Dantas da Silva Medina*, (Elenara Américo Dantas da Silva Medina), Oficial Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.14/064287.2.0005829-15. Tabaporã (MT), 06 de junho de 2024. Procede-se a presente averbação para constar que conforme Autorização de Baixa de Registro de Hipoteca firmada em 23 de abril de 2024, pelo BANCO DO BRASIL S.A., por meio de sua representante Luciana Leal Almeida, faço o cancelamento do item 2) da averbação nº 01 (um) desta matrícula, antigo registro nº 02 (dois) do Código Nacional de Matrícula nº 064287.2.0000217-70 deste R.G.I., para os devidos fins. Protocolo nº 21.362. Emolumentos: R\$18,15. (Selo Digital: CCP 58293) Dcdsd. Eu, *Elenara Américo Dantas da Silva*, (Elenara Américo Dantas da Silva), Oficial Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....



1º OFÍCIO DE TABAPORÃ - MT
Av. Isaías Apolinário, 690-E - Cx. Postal: 85 - Centro- F.:(66) 99613-7777

Certifico, que a presente cópia fotostática, que tem valor de certidão, é reprodução autêntica do Código Nacional de Matrícula nº 064287.2.0005829-15, do Registro de Imóveis arquivado neste Cartório. O referido é Verdade e dou Fé, Tabaporã-MT, 30 de janeiro de 2025.
Documento assinado digitalmente por Sara Américo Dantas de Souza da Silva - Oficial Registradora Substituta.

1º OFÍCIO DE TABAPORÃ - MT
Thiago Cícero Serra Lyrio Oficial Registrador
Alceu Adriano Lyrio Oficial Registrador Substituto
PRIMEIRO OFÍCIO DE TABAPORÃ - MT
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
E-mail: cartorio@tjmt.com.br - Tel.: (66) 3357-1014
Código do Cartório: 443



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 443
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8, 176, 177
CEZ 65227 - R\$ 127,45 - 47448
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
Emitido por KETLYN RIOS



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 443

ASSINADOR DIGITAL
Assinado digitalmente por:
SARA AMERICO DANTAS DE SOUZA DA SILVA - 00588696110
30/01/2025 16:03
7201933EBD33E9F7148CA92455AC9028CC6383D8
A autenticidade da assinatura digital pode ser confirmada
no endereço: <https://verificador.iti.gov.br/>

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO